ANNO LXXV — Domingo 3 de Dezembro de 1899 — NUMERO 273

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 3 DE DEZEMBRO DE 1899

Em bem do ensino

Ha alguns annos passados, para as matriculas em os Cursos Superiores, era necessario que além de ter o candidato prestado os exames das materias secundarias, tivesse uma edade mais ou menos proxima áquella em que se lhe concedia a maioridade.

E então era curioso e adoravel penetrar-se no recinto de um estabelecimento de Ensino Superior, onde se encontravam desde o primeiro anno até o ultimo, rapazes cheios de merito e de alguma experiencia da vida, que sabiam aproveitar as horas de seu estudo, e que dispunham tambem de maior espaço de tempo para dar a nota alegre e saltitante de toda a cidade, já pelo fino *humour* de suas escaramuças, já pelas luctas litterarias que *a outrance* se feriam.

E foi assim que dos bancos escholasticos surgio esta pleiade valente de alumnos, que já antes de receberem os diplomas que lhe conferia um titulo de capacidade, espalhavam em pamphletos e pela imprensa os resultados de um estudo muito melhor aproveitado do que o de hoje; e muitas vezes o principio de sciencia que fôra elevado a dogma pela cathedra do mestre, era criticado e atacado pelo alumno, com a maior e mais criteriosa independencia.

Naquelles tempos as disciplinas eram em menor numero, e se na entrada já não se exigia do estudante a sua opinião sobre as mais transcendentes questões de philosophia, se não se lhe impingia uma lista interminavel de nomes de autores, que no espaço e no tempo têm emittido sua opinião sobre as cosmogonias em geral, se tantos outros estudos que só podem ser ministrados nos gabinetes dos omniscientes, não figuravam no codigo do ensino, liam-se poucos livros, é exacto, mas sabia-se alguma cousa; e alguma cousa ao menos ficava de um Curso Superior.

Mas a questão, a grande questão é que se augmentaram os encargos dos Cursos Superiores; o curso preparatorio tambem soffreu os seus effeitos e maior numero de disciplinas foram intercaladas.

Houvesse um equilibrio entre o estudo regular do primeiro curso e o segundo, não obstante as suas grandes difficuldades seria vencido:

O contrario justamente succede.

Como uma terrivel ironia, o curso preparatorio, é hoje completamente descurado, devido simplesmente ao desaso, á frouxidão dos preparatorianos, que na expectativa de um julgamento justiceiro, abandonam estabelecimentos como o nosso Instituto Benjamin Constant, e emigram todos os fins de anno para os outros Estados onde a ausencia completa de um principio de moralidade dá lugar ao prestámento clandestino de exames de dez, doze e treze materias, ás vezes, em um só dia!

Triste espectaculo, é vêr-se então esses rapazes em bando, indigitados pelos habitantes como *jagunços* ou *emigrantes*, e n'uma ignorancia larvada perante *commissões de protectores*, se expondo ao ridiculo e á chacota pelas banalidades com que respondem áos questionarios que se lhes faz.

E para cumulo, ousam ainda invocar o nome do seu Estado quando apparece alguem que procura pôr termo a esta derrocada da instrucção.

Se a imprensa, em nome da opinião publica procura profligar este attentado, insultam-na e injuriam aos seus mais valentes patalhadores, como acontece agóra mesmo no Estado de Alagôas

E' tempo de cuidarmos da instrucção, do ensino, e a intervenção do Estado neste ramo importantissimo da administração publica se faça sentir tão fortemente como em Pernambuco, e possam assim os Lyceus de outros Estados equiparar-se ao Instituto Benjamin Constant.

Os males que tão sensivelmente têm affectado o Ensino Superior, no pé em que elle se acha, encontram seu derivativo, na deficiencia dos estudos secundarios anesthesiados pelos faceis processos com que estabelecimentos de outros Estados, viciam e ridicularisam, as verdadeiras conquistas do saber.

Já houve quem dissesse a proposito do desprezo que vota-se ás sciencias que tratam das cousas concretas, que estas não estavam em seu devido lugar, achando se sacrificadas já muita cousa perfeitamente inutil á vida.

Concluia, o fino chronista, «menos abstracções, menos latim; menos rhetorica, e mais contacto com as cousas reaes, é do que precisamos incontestavelmente para vigorar a nossa constituição mental.»

Nesta questão de ensino, diremos nós, moralise-se em todos os Estados o ensino secundario e o Ensino Superior terá o melhor exito.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 1 de Dezembro de 1899.

Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 3º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria desta Secretaria, requerendo abono de faltas.—Abono.

Odilon Euclides d'Avila, tenente do corpo de policia urbana, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme visto achar-se estragado o de seu uso.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

José Francisco de Souza Zuca, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2$560 proveniente d'agua e luz que forneceu ao quartel e cadeia do municipio de S. Bento, durante o mez de Outubro proximo findo.—Informe o Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia.

Manoel Fernandes Velloso, proprietario da casa n. 30 a rua Vidal de Negreiros que serve de quartel ao destacamento policial do 1º districto da freguezia, de S José, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 420$000, proveniente dos alugueis da referida casa decorrido de 8 de Março a 8 de Outubro do corrente anno.—Nesta data providenciou no sentido de ser paga a quantia de 194$040 dos alugues de 15 de Junho a 8 de Outubro ultimo e escripturada a de 225$900 por se referir a despeza de exercicio já encerrado.

O PORTEIRO.
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Dr. Governador do dia 2 de Dezembro de 1899

Borstelman & C., despacho de couros verdes, seccos, espichados ou salgados vindos de outros Estados, para serem reexportados livres de direito, só poderá ser feito nos termos do art. 115 e seguintes do cap. XV do Reg. de 10 de Junho de 1895, ficando o dono da mercadoria sujeito a multa em tres dobros, a que se refere o decreto de 12 de Outubro do mesmo anno, quando por occasião da conferencia e embarque fôr verificado peso superior ao mencionado na guia de execução.—Nesta conformidade proceda-se ao despacho de que se trata

Manoel Collaço & C., Rodrigues Lima & C., diversas petições.—Informe a 3.ª secção.

F. Amaral Cardoso & C., Ferreira Rodrigues D.—Deferido afim de ser dada baixa no termo de responsabilidade

F. Amaral Cardoso & C.—Deferido, afim de ser dada baixa no termo de responsabilidade.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 1 de Dezembro de 1899

Agêo Jeronymo Gomes da Silva pedindo pagamento da quantia de 3:900$000 pela primeira e segunda prestação dos reparos da ponte do Varadouro e 1:763$441 pelos reparos da ponte da Coruja.—Deferido, com o officio desta data a Secretaria da Fazenda

Numeriano A. de Mello, contractante dos Reparos da ponte do Junqueira, pedindo pagamento da quantia de 979$930 pela segunda prestação de seu contracto.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Luiz de Albuquerque Maranhão, reitor da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo para pagar de uma só vez a joia para o Monte-pio.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de Dezembro de 1899

A. P. Braga Guimarães, Barão de Pajeú, o mesmo, Instituto Archeologico, José Ramos de Oliveira, bacharel Joaquim Maria Wanderley, coronel João R drigues de Moura Eusebio José Gomes do Valle e João Francisco da Silva Sitonio.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna Accioly da Silva, Antonio Bernardino dos Santos, João Ramos, Maria Caetana da Costa Lima, Claudiano Justino José Carneiro e Ramos Geppert & C.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Bacharel João de Oliveira Leite, João Francisco de Araujo Esther Catharina de Menezes, Oscar Menezes Eudoxio Franklin Lindoso, Julia Gaiano e Zulmira Celestina da Paixão Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Possidonio Ponce do Rego Barros, José Ignacio de Freitas, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, José Lopes Albeiro, Gabriel de Souza Carneiro, Ivo Pedro Pereira Borba, Beltrão & Costa, Deodato Torres & C. e João Correia Lobo.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O protalista,
Amaro Baydaux.

Os acontecimentos da Bahia

Do Jornal de Noticias

Nos jornaes hontem [illegible] Novembro [illegible] detalhes sobre os [illegible] acontecimentos havidos na [illegible] por occasião das eleições municipaes [illegible] sa las

Pouco de [illegible] a narrativa e apreciação das folhas mais directamente [illegible] ou envolvidas na [illegible] outros menos [illegible] politica [illegible] cripção dos factos.

Releva notar que [illegible] rio da Bahia [illegible] o Diario de Noticias.

Damos a palavra ao «Jornal de Noticias», de 16

«Durante a tarde de segunda-feira, o bairro commercial foi theatro de sanguinolentas e tristissimas occurrencias, sem par na historia de sua laboriosa existencia, excepcionaes nas tradições de ordem e de paz e de respeito desta terra

Gravissimos na sua essencia e nos seus resultados, ainda, não finaes á hora em que hoje escrevemos esses successos, cujas responsabilidades a historia ha de severamente apurar, na sua liberrima justiça, reflectiram-se incontinenti e dolorosamente em toda a população, e desde esse dia a nossa Capital apresenta paralysadas as actividades do seu trabalho, suspensas as alegrias tranquillas e socegadas de sua familia, em melindrosa crise os seus creditos e o seu nome.

Como imprensa, ciosa do engrandecimento da Bahia e da consequente prosperidade da Patria, de que é a nossa gloriosa terra um dos mais fortes esteios e dos mais poderosos elementos, a nossa palavra não pode ser outra senão, sentindo os lamentaveis successos, esperar que, sem demora, volte a tranquillidade ao seio da familia bahiana.

Procuremos em cumprimento do nosso dever de folha noticiosa, narrar os acontecimentos que se tem desenrolado, o que por hoje faremos succintamente para não retardarmos a satisfação da anciedade dos nossos leitores.

Na segunda-feira, 13, a quasi totalidade das conversas entretidas nos costumados grupos do bairro commercial fazia-se sobre o pleito municipal realisado na vespera, modo de votação, victoria dos candidatos, etc., assumpto este que monopolisara, pode-se assim dizer, quasi todas as attenções da cidade.

Seriam 2 horas e 40 minutos da tarde, quando, em uma das esquinas da Livraria Catilina, foi affixado um boletim do Correio de Noticias, annunciando, em final, a victoria do seu candidato governista no pleito para intendente municipal.

A curiosidade publica, dentro em poucos minutos, correu ao lugar, commentando e discutindo, quando um popular affixou tambem um outro boletim dizendo:

«Acaba de ser demittido o Dr. Elias Leite, digno commissario da 2ª circumscripção e nomeado para substituil-o o Dr. Alvaro Cova».

Ambos esses papeis foram despregados por pessoas do povo, em divergencia com esta ou aquella idéa, estas ou aquellas apreciações.

Chega nessa occasião o alferes Paes Coelho, commandante da guarda do commercio, desarmado e prudente, quando lhe foram dirigidas algumas palavras contrarias, pelo que esse official regressou á sua estação, acompanhado de ordenança.

Nesse interim, quatro praças de cavallaria atravessaram a rua Conselheiro Dantas e tendo o animal de uma dellas maltratado o pé de um transeunte, houve uns gritos de repulsa e uma praça recebeu uma pedrada.

Emquanto isso se passava, o alferes commandante do destacamento policial do commercio pedia ao Dr. Cassiano Lopes, commissario da 3ª circumscripção, reforço de praças para a estação do commercio.

Incontinenti veio uma força de quinze praças de cavallaria, sob o commando do sargento Siqueira.

Essa força, dizem que foi vaiada até a estação do commercio, pelo que os soldados puxaram de suas espadas.

Então, chegou o Dr. commissario da 3.ª circumscripção, que, calmamente, procurou dissolver os grupos e serenar os animos, e, pode-se dizer, que, pela prudencia com que se houvera elle e o official commandante da estação, já isso haviam conseguido.

Nesse meio de tranquillidade estava o bairro do commercio, quando, seriam 3 horas e 15 minutos da tarde, vozes annunciavam que descia uma força pela Montanha.

O povo, em massa, correu á embocadura daquella rua, em attitude de exaltação e reconhecendo que eram apenas um capitão do exercito e seu ordenança, saudou-o com acclamações, etc

O official voltou do caminho, e, nessa exaltação de animos, veio encontrar o povo o Sr. Dr. Augusto Góes, commissario auxiliar, acompanhado por officiaes de policia e umas vinte praças de cavallaria.

Da rua da Montanha até á esquina Catilina, populares acercaram-se do Dr. Augusto Góes, dizendo-lhe uns, nada haver de importancia outros, lhe declarando que era o povo que discutia sobre as eleições, etc

De subito, porém, uma pedra attingio uma praça de cavallaria, e mais outra, e dahi a fuga de todos até á estação do commercio.

Minutos depois appareceu uma força de infanteria de policia, que, postada ao lado do edificio do Banco da Bahia disparou muitos tiros, aos quaes, pessoas do povo, defendidas pelo oitão da casa Catilina, respondiam com pedradas.

Não será difficil ao leitor avaliar a confusão, o atropello, o terror de que de momento se apossáram não só o povo em geral como os negociantes no seu labor quotidiano.

Paredes de estabelecimentos situados desde a Associação Commercial até ás esquinas Catilina e Garapa, guardam nas suas fachadas a prova da intervenção dessa força.

Não havia ainda cessado o tiroteio, quando uma grande força de cavallaria, armada de mosquetões e revólvers, correu em disparada do começo da rua Conselheiro Dantas até em frente ao edificio da Alfandega Federal, atirando a esmo, pela direita e pela esquerda, frente e rectaguarda, alto e baixo, do que deixou vestigios em firmes signaes de balas e projectis cahidos pela rua o que muitos guardam

Emquanto isso se dava nessa rua, as demais eram igualmente varridas por tal modo pela policia, que se achava subdividida.

Nessas circumstancias, todo o bairro do commercio ficou inactivo e as casas de negocio todas fechadas desde essa hora.

Desse conflicto resultaram duas mortes e diversos ferimentos, em paisanos e praças de policia.

Os mortos foram:

Manoel dos Anjos Pereira de Azevedo, professor publico jubilado e residente na [illegible], cahio sobre o passeio da [illegible] jaziam a cuja [illegible] por um empregado para entrar quando se approximava a força.

Alberto, crioulo, trabalhador de estivação [illegible] dos armazens [illegible]

C[illegible] João.

Os feridos [illegible]:

[illegible] Osorio, ajudante de ordens [illegible] chefe de segurança publica, ferido na cabeça;

Alferes João Farias, escoriações no rosto lado direito, por ter o telephonico solto sobre o fio electrico da «Carris»;

Manoel Eusebio de Souza Leite, sargento do esquadrão de cavallaria. Recolhido á guarda da Directoria de Rendas, foi medicado pelo academico Marinas Horcades.

Além desses, consta-nos que houve outros feridos, entre os quaes os seguintes, que ao escurecer desse dia deram entrada no hospital Santa Isabel, onde estava como interno de guarda o academico Godofredo F. Wikens;

Manoel Marques da Cruz, de côr preta, 35 annos de idade, casado, calafate, morador á rua das Sete Portas, natural deste Estado. Ferida produzida por bala de revolver na eminencia hypothenar da mão esquerda. Estado satisfactorio. Depois de receber os primeiros curativos retirou se para sua residencia;

Joaquim Marques de Paiva, branco, 29 annos de idade, solteiro empregado do commercio, residente á rua da Saúde e natural deste Estado. Ferimento devido á entrada de um projectil na face dorsal e sahido na eminencia thenar da mão direita. Comprehendia esse ferimento todas as partes molles, havendo tambem fractura do quarto metacarpiano. Após os primeiros soccorros, retirou-se para continuar o curativo em sua casa;

Evangelino José dos Santos, preto, 29 annos de idade, solteiro, morador em Itapagipe, e natural deste Estado. Grande ferida lacero contusa dos musculos da panturrilha da perna esquerda. Foi recolhido á enfermaria S. José em vista do seu estado e após os primeiros curativos;

Gerardo José dos Santos, 3[illegible] annos de idade, solteiro, natural deste Estado, soldado do esquadrão de cavallaria. Apresentou-se sem guia, acompanhado de ouros soldados. Ferida contusa de cerca de dous centimetros, na parte anterior da região occipito frontal. Ministrados os soccorros primeiros, foi recolhido á enfermaria S. Mauricio.

Getulio Bispo do Nascimento, branco, 21 annos de idade, solteiro, soldado do 1º corpo da brigada policial. Acompanhavam-n'o um official e outros soldados. Ferida contusa, medindo cerca de tres centimetros na região occipito-frontal, correspondendo a bossa parietal esquerda. Recolhido á enfermaria S. Mauricio.

Durante a noute nenhum mais se apresentou a esse hospital.

Os militares feridos foram para a estação do commercio e guarda da Alfandega Estadoal sahindo d'ahi, em padiolas para o hospital.

Os cadaveres foram em padiolas, pelo *Plano Gonçalves*, até á Praça Castro Alves, onde ficaram desde as 5 horas da tarde até as 7-15, sobre o lagedo do armazem Mattos, junto ao edificio do *Diario da Bahia*.

Ao passarem pela rua do Palacio, acompanhados de crescido numero de populares, a policia, que subia nessa occasião a Praça Castro Alves, interveio, dissolvendo o acompanhamento.

Isso motivou correrias.

A noute de 13—A cidade esteve deserta na maior parte das suas ruas e praças.

Na de Castro Alves forças de policias, infantaria e cavallaria estacionavam em differentes pontos, bem como em outros lugares da cidade.

A policia esteve de promptidão.

A secretaria da segurança conservou-se aberta toda noute. O major Ivo Pinheiro ficou encarregado do serviço da guarnição.

Dia 14—Devido aos acontecimentos da vespera o commercio não abrio.

Na praça Castro Alves estacionaram muitos negociantes, caixeiros e pessoas do povo.

As 9-15, desceram á ladeira de S. Bento os srs. Dr. Augusto Góes, secretario interino da segurança, coronel Affonso Pereira, commandante da Policia, e ordenanças.

O povo acercou-se delles, que convidaram o commercio a abrir, dizendo que de ordem do Governo, a policia o garantiria.

Muitos negociantes responderam aquellas autoridades não confiar, pelo que o commercio manteve-se fechado.

— Ao palacio da Victoria foi um commissão de membros da Associação Commercial, a qual, de volta, e aconselhando o commercio a abrir, foi recebida com manifestações de desagrado da praça Castro Alves.

— Aberto inquerito sobre os successos da vespera, realisaram-se diversas prisões de caixeiros e de outras pessoas que ainda continuam detidas.

— A policia conservou em cercos algumas casas commerciaes.

— Pela manhã, esteve no Palacio da Victoria o Dr. Pedro Vicente Vianna, que deu ao Sr. Conselheiro Governador do Estado a sua exoneração do cargo de Secretario da Policia e Segurança Publica.

Ficaram então como secretario interino o Dr. Augusto Góes e como commissario auxiliar interino, o Dr. Alvaro Cova.

Aquelle tomou posse, seriam 8 1|2 horas da manhã, descendo logo após para o bairro commercial, onde a força de policia demorava.

— Pessoas que desciam eram revistadas.

— As guardas dos proprios federaes foram reforçadas.

Uma guarda de seis praças do exercito, segundo requisição do Dr. Director do Telegrapho nacional do Sr. General Commandante do districto, foi mandada para a referida repartição.

Dia 15. Dia feriado, o commercio conservou se, como de estylo fechado.

A ordem publica não teve perturbações quer durante o dia, quer á noite. Apenas, o dessassocego de uma situação ainda insoluvel.

Dia 16. O commercio resolveu ainda hoje não abrir as suas portas.

Logo, pela manhã, grande numero de negociantes e caixeiros estacionava nas ruas do bairro commercial.

A's 10 horas, reuniram-se todos no salão da Associação Commercial, onde houve importante reunião, da qual nos occuparemos depois.

Foi nomeada uma commissão de seis membros do commercio e tres directores da Associação para solicitar do Sr. Governador: «A soltura dos empregados do commercio presos e a retirada da força policial do bairro do commercio.»

Essa commissão está na Victoria, á hora em que escrevemos, 1 e 30 da tarde

— O Sr. José Lopes Cardoso, membro da Directoria da Associação, deu hoje a sua exoneração desse cargo.

— A policia, no bairro do commercio, está limitada hoje ás guardas da Directoria de Rendas e estação do commercio onde se acham, a esta hora, o tenente-coronel Antonio Chaves, Dr. Cassiano Lopes, officiaes de policia e alferes Paes Coelho.

— Quasi todos os consulados, situados no bairro commercial, levantaram hoje os seus pavilhões.

— Desde segunda-feira, e em demonstração do seu protesto pelos acontecimentos havidos, o Club Caixeiral tem-se conservado fechado.

— Falla o «Correio de Noticias» orgão official, sobre o resultado da ida da commissão da Associação commercial ao palacio Victoria:

«A Commissão pedia para ser retirada do bairro commercial a força publica e soltos os caixeiros presos afim de que o commercio podesse abrir.

O Sr. Dr. Governador respondeu;

«Que a attitude do Governo não seria alterada em uma linha,

A prova de que o seu intuito foi manter a ordem sem violencia e sem despeito contra qualquer membro da classe commercial, era juz fazendo violencias aos maiores laços de affecto, tinha concedido a exoneração pedida pelo Dr. Pedro Vianna, que, correcto, não tendo-se apresentado na occasião, nem depois, no theatro dos acontecimentos, não soube informar «de visu» o modo porque tinha começado a aggressão á força publica e a intensidade da repulsa sem exorbitancia por parte da mesma;

Que a policia continuaria no seu posto á Estação Central para acudir não só a qualquer reclamação de negociantes que se julgassem prejudicados ou coactos pelos desordeiros, como para prevenir qualquer alteração da ordem;

Que continuariam presos os caixeiros que tomaram parte nos acontecimentos ou foram encontrados nas casas de onde se presume terem partido tiros contra a força publica, os quaes só seriam soltos á medida que fossem interrogados e apurada a sua innocencia, como já tinha acontecido com alguns,

E que, finalmente, o commercio tinha inteira liberdade de conservar-se fechado ou abrir para as suas transacções, conforme lhe approuvesse sem que isto influisse na deliberação do Governo.»

— «Jornal de Noticias», de 17:

Procurámos hontem, com a habitual calma da nossa linguagem, historiar aos leitores os graves successos de 13, que ainda enchem de apprehensões a familia bahiana.

Pela notoria difficuldade de maiores apontamentos essa noticia não pode ser inteiramente desenvolvida, pelo que cumprimos hoje o dever de adiantar-lhe mais alguns pormenores

— No dia 14, conforme hontem noticiámos, foram cercadas as casas commerciaes dos Srs. Pereira Monteiro & C., Rodrigues, Fernandes & C., Machado Pereira & C., Pastellaria Caboclo e outras, para diligencias policiaes

— Da primeira e segunda casas foram presos caixeiros. Outros foram remettidos para diversos pontos policiaes, constando-nos até que alguns o foram para o engenho da Conceição, lugar de criminosos, e que não é certamente proprio para ficarem detidos os que, por simples suspeitas ou denuncias, são chamados para averiguações

— O Sr. Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, redactor-chefe do «Diario da Bahia», mandou que fossem feitos á sua custa os enterramentos das duas victimas do dia 13 as quaes foram para o cemiterio da Quinta dos Lazaros, em carros de terceira ordem e seis outros de acompanhamento, sendo inhumadas em carneiros da «Associação Typographica Bahiana»

— O mesmo Sr. Dr. Domingos Guimarães poz á disposição da classe caixeiral todos os recursos de que precisasse para a defesa legal dos seus companheiros perseguidos pela policia.

Nesse sentido ficaram incumbidos da defesa judiciaria os Srs. Drs. Leovigildo Filgueiras, Alfredo Cesar Cabussú e solicitador Isaac Jorge Franco.

Já foram requeridos alguns «habeas-corpus», recurso constitucional

— Na Secretaria da Segurança Publica proseguio hontem com toda actividade, o inquerito que está sendo feito em rigoroso segredo de justiça, pelo que nada é possivel informarmos aos leitores.

— Desde o dia 14 do corrente pedio demissão de membro da Associação Commercial desta praça o Sr. Bernardo Antonio Lopes, representante da firma Bernardo Lopes & C.

— No dia 14, á tarde, ao saber dos deploraveis acontecimentos de que estava sendo theatro o bairro do commercio, o Sr. Dr. Domingos Guimarães procurou, na sua repartição, o Dr. Pedro Vianna, secretario da segurança, a quem convidou para ir até a cidade baixa afim de assim evitar a continuação dos desmandos da soldadesca promettendo e mesmo garantindo a S. Exc., que, tambem presente no mesmo local, envidaria esforços para acalmar toda e qualquer agitação

Apezar de acceder, o Sr. Dr. Pedro Vianna não foi ao commercio

— A Alfandega Federal, apezar de haver aberto hontem, não conseguiu renda alguma

— Pedem-nos de declararmos que o Sr. Dr. Augusto Góes, ao descer da Montanha no dia 13 vinha apenas com o Tenente Osorio e duas ordenanças.

As praças de cavallaria que commetteram as inauditas selvagerias que todos condemnam, não acompanharam aquella autoridade.

— Hoje, pela manhã, o Alferes João Farias, foi, ao corredor da Victoria, entregar ao Sr. José da Nova Monteiro o empregado da firma Pereira & Monteiro, um dos caixeiros que, por mais de 21 horas, soffreu prisão cellular, sem a formação da necessaria culpa.

— Corre desde hontem, com muita insistencia, que aos presos julgados responsaveis pelos acontecimentos do dia 13 têm sido applicados castigos corporaes.

O dia de hoje.—O commercio conservou-se fechado, vendo em todos os seus principaes pontos grandes grupos de negociantes e caixeiros.

Quasi todos os consulados continuam com as suas bandeiras hasteadas.

Os bancos de credito, devido á necessidade de malas para a Europa, abriram, porém, sem outro movimento

Até á hora em que escrevemos, a cidade baixa continúa sem actividade alguma commercial.

O dia de hontem—Reunião do Commercio—Com as seguintes notas completamos hoje a noticia das occurrencias mais notaveis de hontem.

Conforme o dissemos e os bancos de credito, na sua totalidade, não abriram as suas portas.

A Alfandega Federal esteve aberta, porém sem nenhum movimento, e bem assim as repartições do Estado e do municipio.

No bairro do commercio, negociantes e caixeiros permaneciam em grupos, dispostos a manter o seu protesto.

Seriam 10 horas, quando a maioria do commercio da Bahia começou a seguir para o edificio da Associação Commercial, o qual dentro em pouco achava-se literalmente repleto

Os negociantes matriculados, socios da Associação, e alem todos os demais collegas destes, alli estavam no firme proposito não só de destruir a actual directoria da Associação Commercial, como de manter o fechamento de suas casas commerciaes, emquanto seus empregados se conservassem presos.

Depois de lembrados varios alvitres, reunira-se na sala das sessões da directoria da Associação os Srs. negociantes desta praça, pela sua maioria.

Da actual directorio apenas compareceram os Srs. Dr. Assis Souza, Commandante Rodrigues Teixeira e Bernardino de Almeida.

Sob a presidencia do primeiro, constituiu-se a mesa dos trabalhos, que ficou assim composta:

Joaquim Massorra, Alfredo Motta, Henrique Ballalai, Mathias Ulmann, Manoel Guimarães Pinheiro, Manoel Joaquim de Carvalho, Leonardo de Azevedo, Joaquim Lopes Cardoso, Sertanado Paraizo, João Antonio Gomes da Costa, Silvino Marques e M. T. Guimarães Freitas.

Os demais lugares do recinto eram occupados ainda por importantes e acreditados negociantes.

O salão grande estava tambem muito cheio, na sua maioria de caixeiros e pessoas do povo.

Cerca de 10 a 1|2 horas, começou a grande reunião da qual apenas podemos dar pallida descripção por não termos a integra dos energicos discursos proferidos contra a inercia da Associação Commercial da Bahia, discursos que na sua totalidade foram interrompidos.

— A mesma folha dá a seguinte versão sobre o resultado da ida da commissão da Associação Commercial ao Palacio do Governo:

«Chegados ao Palacio da Victoria, foi essa commissão recebida pelo official do gabinete do Conselheiro Governador do Estado, que declarou que, não obstante o Sr. Conselheiro Luiz Vianna achar-se enfermo e aconselhado pelo seu assistente de não preoccupar-se muito a commissão podia conferenciar com S. Exc.

A vista desta declaração, essa commissão delegou aos seus collegas Conselheiro Carneiro da Rocha e Assis Souza de entenderem-se com o Sr. Governador.

Esses dous cavalheiros encontraram S. Exc. no leito; e expondo os fins da sua ida em nome do Commercio, ouviram de S. Exc. o seguinte:

«Que lamentava os factos do dia 13, estigmatisando o proceder dos seus agentes; que condemnava as correrias da policia e que, para prova do seu procedimento, ahi estava a demissão do seu amigo particular e de confiança, Sr. Dr. Pedro Vianna, do cargo de secretario da segurança pelo facto de não ter ido pessoalmente ao bairro do commercio e sem ter cohibido aos seus agentes a manutenção da ordem, em tão grave emergencia.»

Interpellado o Sr. Conselheiro Luiz Vianna pelo Sr. Conselheiro Carneiro da Rocha, se o autorisava para fazer uso dessa declaração sabemos que a resposta do primeiro foi: «que não só autorisava, como era seu desejo que isso tivesse divulgação.»

SOCIOLOGIA

A influencia da America na Hespanha e no mundo

Na obra historica de que me estou especialmente occupando (Vida do Duque de Palmella) tive eu já occasião de mostrar que a influencia da America sobre o continente europêo tem sido sempre de uma importancia capital, quasi incalculavel.

Na primeira vez que esta influencia se exerceu foi justamente no seu descobrimento.

A America, descoberta e revelada ao mundo, renovou e revolucionou completamente as noções tanto geographicas e ethnicas como theologicas, em que até alli elle tinha vivido.

O descobrimento desse vastissimo continente além do Atlantico, foi o ponto inicial de uma transformação completa nos costumes, nas idéas, nas aspirações da humanidade.

Aquella velha idéa biblica de que o mundo que habitavam era uma planicie sobre a qual se desdobrava o pavilhão maravilhoso dos céos, constellado de estrellas que Deus accendêra de proposito para nos alumiar e deslumbrar, desappareceu completamente da [illegible] imaginação ambiciosa do homem.

A fórma espherica do planeta foi-lhe revelada e com ella leis [illegible] a que obedece.

Todo o edificio de fantasias mais ou menos engenhosas com que elle tentára explicar a si mesmo o mysterio indecifravel das cousas, [illegible] por si e theorias [illegible] e fundadas na observação [illegible] até [illegible] a sua [illegible].

Um seculo [illegible] mais ou menos depois [illegible] America do Norte [illegible] abrigava no vasto seio, centenas de refugiados [illegible] ou protestantes—para alli expellidos para a outra parte do mundo onde [illegible] de sua [illegible] mais [illegible].

Esses intrepidos pioneiros que para manterem illeso o [illegible] herdado [illegible] abalançaram a tamanhas [illegible] manhas perigos, eram por [illegible] de uma raça superior raça vigorosa e resistente, e como tal foram o nucleo primitivo de que sahiu a valente raça americana.

A liberdade religiosa é a primeira aspiração do homem; a segunda é a liberdade civica.

Opprimidos pelos vexames fiscaes da mãi patria, os colonos inglezes fizeram se uma nação livre e o brado de alegria ardente que soltaram ao libertar-se échoou por toda a Europa inteira em repercussões prolongadas.

A revolução franceza não tardou a responder a essa voz que de além dos mares convidava as nações a despertarem do lethargo em que se tinham deixado cahir, do lethargo que delle seus oppressores tinham tão habilmente aproveitado, para as cingirem de pesados grilhões.

Os elegantes rapazes, que haviam deixado os salões de Versalhes e de Paris, para irem combater ao lado de Washington e a voz de Franklin, pela independencia da America, como Lafayette, Narbonne, Lauzun, Segur, etc., etc.

A propaganda feita por elles, [illegible] facilitou a reunião dos *Tres Estados*, e tornou possivel o estado da opinião de que os primeiros Reformadores careciam para se manterem nas altas classes.

A verdade é que estes [illegible] enthusiastas bem depressa se arrependeram, e foi só então que a Revolução lhe oppoz o supremo argumento da Guilhotina...

Mais tarde quando a reacção dos Bourbons da França e de Hespanha, da Austria de Metternich, da Inglaterra de Castlereagh e de Wellington, envolveu de novo o mundo attonito nas suas dobras obscuras foi a America do Norte quem, pendendo-se valentemente ao lado dos seus irmãos do sul, determinou favorecer a creação dos Republicas americanas que pelo seu esforço proprio e pelo auxilio dos Estados Unidos fraternaes foram talhadas no mesmo regaço da Hespanha.

As colonias opprimidas da reaccionaria Iberia libertaram-se graças á America do Norte, constituindo novas nações livres adorando a Liberdade.

A Europa que as acceitou e reconheceu depois de um periodo de hesitação e rancorosa revolta, e indo na [illegible] da Inglaterra—que fôra a primeira por seu interesse politico e commercial a acolhel-as no gremio das nações—a Europa teve de contar dalli á vante com um [illegible] que entrava em scena e que restabelece o equilibrio perdido entre o regimen liberal e o regimen absoluto.

A Monarchia hespanhola que um fôra tão poderosa como o Imperio romano, e cujo desmembramento já começava desde muito, [illegible], desde o dia em que perdeu as suas colonias da America, decidida da gerarchia de nação de primeira ordem e reduzida a uma posição muito inferior aquella em que é alli, apezar da tanta decadencia, estava gozando ainda.

A transformação que este facto produzio na balança européa é bastante conhecida e não precisa de commentarios.

A Inglaterra que sendo um paiz de liberdade não hesitava em politica continental-a ser um paiz de reacção, foi forçada pela nova ordem de cousas a pôr-se francamente ao lado dos partidos politicos que em todos os paizes esperavam a mudança do regimen politico.

As revoluções succederam se na Europa. Revoluções da Hespanha, de Portugal, dos Paizes-Baixos, da França, da Grecia, da Italia.

O regimen monarchico constitucional surgio por uma combinação tacita como transição necessaria para uma organisação politica e social mais perfeita.

No mundo liberto pela segunda vez da tyrannia dos soberanos absolutos respirou-se á vontade um ar mais puro.

Cada um podia crer ou respeitar ás claras, o que respeitava e cria no seu fôro mais secreto.

A America intervindo no conflicto dos dous grandes principios — autoridade tradicional e liberdade — tinha determinado por uma série successiva de phenomenos a victoria do liberalismo individualista que nos rege ha 50 annos ou mais.

***

ESTA luta aberta entre oppostas doutrinas nunca cessa um instante desde que o homem começou a pensar.

Hoje os mesmos mudaram, mas não mudou a energia dos combatentes que se degladiam por contrarias idéas.

Os Estados Unidos hoje é uma vez esse papel na scena européa.

Invocando, porventura, um pretexto de patria, que estão desmentido bastante, elles despojaram a Hespanha das suas ultimas riquezas coloniaes, isto é, deitaram por terra a desgraça nação. Que [illegible] daqui De certo grandes acontecimentos.

Na mão dos Americanos ou dos Inglezes Cuba e as Filippinas seriam hoje emporios commerciaes de um valor enorme, mas na mão da Hespanha eram apenas as ultimas migalhas de um thesouro que fôra á vista, tão soberbo como insensatamente dissipado, pela barbaria e pela imprevidencia, pelo estulto orgulho e pela ociosidade ingenua dos seus adminisradores.

Mas assim como a independencia das colonias hespanholas, transformadas em outras tantas Republicas tiveram um effeito decisivo na vida e no equilibrio politico das nações e nacionaes, [illegible] nova phase conquistadora e guerreira que a America do Norte assume vai ter fatalmente um effeito que ainda não podemos definir ou determinar na solidez geral do mundo moderno.

(A seguir)

REVISTA DIARIA

Visitas domiciliares — Effectuadas pelo Dr. Manoel Carlos no dia 1 de Dezembro de 1899.

Rua do Appollo:

N. 15—Bôas condições de asseio e hygiene, apparelho funcciona bem, tem agua.

N. 17—As paredes estão muito sujas, o fogão necessita concertos, precisa de caiação e pintura.

N. 19—O solo é baixo e humido, precisa caiação e pintura todo o predio e convem ser aterrada uma cacimba do quintal, verdadeiro fóco de infecção precisa canalisar as aguas pluviaes.

N. 21—Venda: precisa caiação e pintura e tambem o sotão, quintal necessita de asseio.

N. 23—Bôas condições.

N. 25—Andar terreo e 1º andar precisam de caiação e pintura, 2º e 3º andares estão em bôas condições de asseio.

N. 27—As paredes estão muito sujas, precisam de caiação, o predio tambem precisa de pintura.

N. 29—Precisa caiação e pintura.

N. 31—Precisa caiação e pintura.

N. 33—Andar terreo e 1º andar, bôas condições de asseio.

N. 3[illegible]—1º e 2º andares, precisam de caiação e pintura.

N. 37, 39 e 41—Armazem de assucar: bôas condições.

N. 43—1º, 2º e 3º andares, em bôas condições.

N. 45—Andar terreo, 1º, 2º e 3º andares, em bôas condições.

N. 47—Andar terreo e 1º andar estão em bôas condições, o corredor da casa precisa caiação e pintura. 2º andar está incapaz de ser habitado, precisa de caiação e pintura, 3º andar esgoto em obras.

N. [illegible]—Precisa caiação e pintura, 1º e 2º andares e andar terreo em bôas condições. As aguas servidas precisam ser canalisadas para o cano geral.

N. 5[illegible]—Andar terreo bôas condições, 1º e 2º andar [illegible] tura e [illegible] derram[illegible] publica [illegible]

Os apparelhos dos primeiros ns. 17, 19, 21, 25, 27, 29, 31, 31, 33, 43, 45, 47, 49 e 51 funccionam bem, não tem agua.

— Visitas domiciliares effectuadas no dia 1 de Dezembro de 1899 pelo Dr. Martins Sobrinho.

Rua da Palma:

Continúa nas mesmas condições de limpeza, conforme a nossa opinião exarada nas notas anteriores.

Predio n. 27—Em condições regulares de asseio.

N. 29—Em bôas condições de asseio, mas o proprietario é intimado a collocar pia, syphão e valvula para as aguas servidas que deverão ser convenientemente canalisadas para a Draynage, conforme contracto de 1899.

Rua da Detenção:

Em pessimas condições de hygiene, devido mui principalmente aos cortiços existentes, fócos de tudo quanto ha de deleterio.

N. 19—Cortiço. Está em tal estado de immundicie que causa realmente pasmo. As materias fecaes são depositadas a flor da terra, formando pilhas de fetido terrivel, os pequenos predios em miseravel estado. O proprietario é intimado a desalojar todos os inquilinos no prazo de 8 dias, durante os quaes deverá remover toda a immundicie existente, para depois fazer concerto radical, de accordo com os poderes competentes, sem o que não poderá absolutamente alugar os casebres, conservando d'est'arte fechado o cortiço já isento de immundicie.

N. 7 Venda: predio velho, immundo, apparelho Draynage obstruido, exhalando fetido insupportavel. O proprietario é intimado a fazer todos os concertos necessarios, de accordo com os poderes competentes, devendo ser ouvido este commissario.

N. 9—Cortiço em mão estado de hygiene, com o predios sujos e pequenos, apparelho Draynage em pessimo estado, situado em uma viella que mede menos de um metro de largura. O proprietario é intimado a asseiar devidamente todos os casebres, collocar apparelho Draynage novo e a canalisar as aguas servidas para as quaes deverá fazer um escoadouro com valvula e syphão.

Becco da Reinação:

E' formado por um cortiço de casebres sem luz, sem ar, baixos, immundos, sem agua encanada, sem ladrilho no asseio que apresenta uma fenda estreita. O proprietario é intimado a asseiar convenientemente todos os casebres, a canalisar as aguas servidas com escoadouro de valvula e syphão, a fazer ladrilho, etc.

Rua da Detenção:

N. 5—Cortiços em más condições de hygiene, casebres velhos, sujos tendo alguns construidos de latas de zinco. O proprietario é intimado a demolir os casebres de lata de zinco, a concertar convenientemente todos os outros, a canalisar as aguas servidas com escoadouro de valvula e syphão e a asseiar todo o terreno, dando o competente destino as aguas pluviaes.

Os proprietarios desses cortiços não poderão consentir na agglomeração de habitantes sob pena de multa e fechamento dos mesmos.

— Visitas domiciliares effectuadas pelo Dr. Costa Ribeiro no dia 1 de Dezembro de 1899.

Rua Velha:

N. 37 (andar terreo). Em pessimas condições, paredes sujas, ladrilho em mão estado, apparelho não funcciona e uma cacimba para fechar por conter agua putrida e sem esgoto para as aguas servidas.

1º andar—Em bôas condições hygienicas.

2º andar—Em más condições. Apparelho entupido e falta de esgoto para as aguas servidas.

N. 35 Em bôas condições de asseio, sem esgoto para as aguas servidas.

N. 33—Em bôas condições de asseio, sem esgoto para as aguas servidas.

N. 79—Em bôas condições de asseio, sem esgoto para as aguas servidas.

N. 77—Em bôas condições de asseio, sem esgoto para as aguas servidas.

N. 69—Em bôas condições hygienicas.

N. 67—Em bôas condições de asseio, sem esgoto para as aguas servidas.

N. 65 Em bôas condições de asseio, sem esgoto para as aguas servidas.

N. 63—Em bôas condições, desviar o esgoto para a galeria Draynage.

—

Instituto Ayres Gama—Terminaram-se hontem os exames dos cursos primarios e secundario deste estabelecimento.

Presidio a todos os actos o Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, servindo de examinadores os Drs. Antonio L. Lachatte, João Baptista Lopes de Castro e Academicos Aristides de Carvalho, Stobach e Henrique Xavier.

Foi o seguinte o resultado dos exames secundarios.

Portuguez—Foram considerados habilitados a cursar o 2º anno os alumnos: José Rodrigues da Silva Pedro Pernambuco Filho, Oscar F. Pinto, Luiz da Silva Rego, Hildebrando Baptista, Fernando Barbosa, Francisco Floro Leal e Antonio Gomes de Oliveira.

Passaram para o 3º anno: José Maria de A. Bello, Pedro da Silva Marques, João Costa Lima, Manoel Caldas, Antonio Heraclio, Tiradentes Maranhão, Celso Baptista, Sylvio Cravo, Waldemar F. Pinto e Orlando de Oliveira.

Francez—Passaram para o 2º anno: Antonio Heraclio do Rego, Francisco Floro Leal, João Climaco da Silva.

Passaram a classe adiantada do 1º anno, os alumnos: Hildebrando Baptista, Fernando A. Barbosa e Luiz da Silva Rego.

Para o 3º anno, passaram os alumnos seguintes:

José Rodrigues, Pedro da Silva Marques, Pedro Pernambuco Filho, José Maria de A. Bello e João Costa Lima, sendo considerados no 2º anno os alumnos: Oscar Pinto, Manoel Caldas, Sylvio Cravo, Orlando de Oliveira, Waldemar Pinto, Celso Baptista e Luiz de [illegible].

Os alumnos de Inglez, Arithmetica, Algebra, Geographia, Historia e Latim, passam a cursar o 2º anno destas aulas, sendo considerado como no 4º e ultimo anno de Latim o alumno Pedro da Silva Marques.

Exames primarios

1ª serie—Carlos Ramos, Antonio Areias, Mario da S. Rego, Luiz Ribeiro F. da Silva, Ayres Leão, João M. Jacques, Dalvino Borges Leal, Raul da Silva e Americo de A[illegible] va approvados com distincção.

Urbino Seve e Manoel Ribeiro F. da Silva, approvados plenamente.

2ª serie—José Jorge [illegible], Bernardino Maia, Alfredo Leal, Paulo P. [illegible]imões, approvados com distincção.

Romulo Guibson Arnaldo Espinça, Manoel Barbosa, José Farias de Amorim e Severino Pessoa, approvados plenamente.

3ª serie—Alvaro Mello, Walfrido F. Barbosa, Manoel Pimentel, Israel Hollanda Cavalcante e Fausta Lins Cavalcante de Albuquerque, approvados com distincção.

Orlando Meira, Olypio Meira, Miguel Gi[illegible] e Luiz Souto Maior, approvados plenamente.

4ª serie—Luiz P. Vianna e Manoel Pinto Moreira, approvados com distincção.

[illegible] e Manoel Rodrigues, approvados plenamente.

[illegible] Calliope e Gustavo Pinto, approvados simplesmente.

×

[illegible]

Não podendo supportar [illegible] fernal na desembarca [illegible] que não a la gava, é [illegible] gel-o. Assim o fez, indo viver para um quarto alugado na rua de Charenton.

Passou-se isto no mez de agosto, e até agora o operario não tratou de procurar a sua victima, até que conseguiu descobrir-lhe o paradeiro.

Maréchaux foi alugar um quarto na esquina da casa habitada por Fanny e de cada vez que ella apparecia sahia-lhe ao caminho para lhe pedir que voltasse para a sua companhia. A pobre mulher, que o conhecia muito bem, resistiu a todas as suas supplicas e ameaças, mantendo-se no proposito de viver só.

Ha dias, pelas 11 horas da manhã, quando a viuva voltava das compras, Désiré sahio da sua casa, e como de costume, pedio-lhe que esquecesse o passado e fosse viver com elle. Fanny respondeu-lhe:

— Isso nunca!

— Pois bem! Vaes morrer.

E antes de que a infeliz tivesse tempo de fugir, puchou de uma navalha de barba e cortou-lhe a ambas as carotidas.

Fanny ainda teve forças para descer a escada, mas veio cahir morta no patamar.

O miseravel assassino disparou contra si proprio cinco tiros de rewolver, mas não morreu.

Levaram-o para o hospital, onde lhe participaram que a victima tinha morrido, pelo que se mostrou muito satisfeito.

Com respeito ao malogro de sua tentativa Désiré Maréchaux teve a seguinte exclamação.

— Decididamente tenho a alma apparafusada ao corpo!

Como nota explicativa acrescentaremos que Désiré está separado de sua mulher ha bastantes annos por motivos identicos aos que determinaram a fuga de Fanny. Um dos seus filhos foi preso, como personagem principal da quadrilha dos «Casquette» negras—uma quadrilha temivel que deu muito que fazer á policia e contra uma grande serie de crimes. Foi condemnado recentemente pelo Tribunal do Sena a 6 annos de trabalhos forçados.

A victima tinha enviuvado ha 10 annos e deixa filha já casada.

Album do Domingo—Summario de hoje:

«Impressões da praia», Macario Rubeas;

«Miserias Conjugaes», Manoel Arão;

«Influencia da mulher na sociedade», O. Cavalcante;

«O Suspiro», Francisco Barroso;

«Adagios», Olympio Bonald;

«Pombo Correio», Macario;

Os Novos;

«Folhetim do Album», Carlos Porto Carreiro.

×

Alfandega — Distribuição de serviço para a semana de 4 a 9 do corrente:

Arqueação

José Solon de Mello.

Julio S. de Miranda.

Avarias

José Gomes da Silva.

Christovão B. Rego.

Vinhos

J. J. Pereira do Rego.

Bagagem

Otilio Padilha.

×

Jury do Recife—Deixou de haver sessão hontem por só terem comparecido 23 dos Srs. Jurados.

O Dr. Juiz Presidente depois de impor a multa de 50$000 aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero legal.

Antonio José de Carvalho Macahiba.

Major Manoel Innocencio Mena da Costa.

Domingos da Costa Freitas.

Antonio Herminio de Senna.

Custodio José Alves Guimarães.

José Vieira da Cunha.

Manoel da Silva Farias.

Joaquim José Alves.

Dr. João Agostinho Bezerra Cavalcanti.

Clodoaldo Bezerra da Costa Guedes.

Dionizio Ferreira Cavalcanti.

Manoel de Barros Cavalcanti.

Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.

×

Secretaria da Industria—Fiscalização da Companhia Recife Drainage, em 2 de Dezembro de 1899.

Apparelhos examinados

Rua das Flores, ns. 29 a 37 e 6 a 23

Apparelhos limpos 10.

Idem obstruidos 2.

Caixas quebradas 2.

Rua do Amorim, ns. 9 a 21.

Apparelhos limpos 12.

Idem sujos 2.

Idem vasando 1.

Syphão quebrado 1.

Caixas quebradas 2.

Caixa de prega 1.

Rua Paulino Camara, ns. 2 a 40.

Apparelhos limpos 21.

Idem sujos 2.

Idem obstruido 1.

Idem vasando 1.

Rua Vidal de Negreiros, ns. 34 a 82.

Apparelhos limpos 22.

Idem sujos 4

Idem vasando 1.

Caixas quebradas 4.

Bacias rachadas 2.

Bacia solta 1

Estava fechada a casa n. 82.

×

Lafayette—Assim se intitula um novo *pas de quatre* para piano de composição do Sr. Augusto Cristiano Marcellos.

O mesmo acha-se á venda na acreditada casa dos Srs. Prasile a quem agradecemos a gentileza da offerta de um exemplar.

×

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 3 á 10 do corrente o Sr. Albino Narciso Maia.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 26 de Novembro:

Horas de accender 5 3|4. Horas de apagar 3 1|2 horas.

—

Dia 20

Horas de accender 6. Horas de apagar 3 e 1|20 horas.

—

Escola de Engenharia—Serão chamados amanhã a prova oral de Mecanica Racional os seguintes alumnos.

Hydraulica

Hermilio Lydio de Oliveira.

Domingos Azevedo Nunes.

José Capitulino Freire Gameiro.

Miguel Augusto de Oliveira.

Mechanica

Antonio C[illegible] Carneiro da Cunha.

Luiz W[illegible] Fragoso.

José Cervino [illegible] Garcia Junior.

Francisco José da Costa [illegible].

— R[illegible] dos exames [illegible] hontem:

[illegible]

Canhotinho?—Escrevem-nos dessa localidade em 5 do corrente:

«Acaba de presidir a sessão do jury do dia 4 de Novembro, neste municipio, o illustre Dr. Juiz de Direito de Leopoldina, Herculano de Oliveira Torres Gallindo, por ter se averbado de suspeito o Sr. Dr. Alfredo, actualmente Juiz de Direito d'aqui, na sessão d'aquelle dia.; nessa sessão compareceu para ser julgado o réo Antonio Rodrigues de Macedo que, levado por justos motivos, teve a infelicidade de occupar a cadeira de réo, depois de uma interrupção de onze annos na vida social

A mesma sessão foi inteiramente concorrida por amigos do réo, á excepção dos 31 jurados que por lei compareceram.

Depois da leitura do processo, começaram-se os debates, occupando a cadeira da justiça o nosso prestimoso amigo Antonio Jorge Modesto, que depois de cumprir com o seu dever, foi dada pelo presidente do tribunal a palavra ao réo, que em brilhantissimas palavras defendeu-se, justificando o crime de que era accusado.

O réo é um moço intelligente e antes de commetter o crime pelo qual foi accusado, nunca commetteu um acto, por cuja gravidade visse em desabono sua conducta.

Entrando o conselho que havia de julgar o réo sahio, pelas nove horas da noite, absolvendo-o, por unanimidade de votos, cumprindo assim um acto de justiça, restituindo á sociedade um ente, cuja posse ha muito reclamava.

Depois de concluida a sessão, foi o Sr. Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo acompanhado pelo coronel Honorato Marinho Falcão, deputado estadoal, e crescido numero de amigos, da sala do Jury até á casa de residencia do mesmo deputado, onde foi servido um lauto jantar, offerecido áquelle juiz pelo predito deputado em cuja occasião foram realizados affectuosos brindes, sendo um dos oradores o nosso distincto amigo o Sr. Rodolpho Siqueira, actualmente promotor publico do municipio de Leopoldina, que tambem acompanhou o referido Dr. Gallindo.

No dia seguinte, 5 de Novembro, partio para seu municipio o honrado magistrado Sr. Dr. Gallindo, acompanhado até a distancia de cinco leguas, no lugar denominado Bodocó, por 50 cavalheiros, cujo acompanhamento foi realizado pelas principaes autoridades, como sejam: prefeito, presidente do conselho, promotor publico, juiz municipal, etc., etc., e pessoas gradas deste municipio.»

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 11º Fausto Augusto de Paula Barros.

O 11º dará as guardas do Bram, Caixa Economica e Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar, e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 8, gorro, capa e capote.

Para o dia 4:

Superior do dia o capitão do 40 José Capitulino Freire Gameiro.

O 40º dará as guardas do Bram, Caixa Economica e Quartel general.

O 14 dará as da Alfandega, Hospital Militar, o official para a ronda de visita e o corneteiro de piquete.

Dia ao Quartel general o mesmo amanuense José Bezerra da Silva Costa

Uniforme n. 5, gorro capa e capote.

—Funcciona amanhã no Quartel general sob a presidencia do capitão João Gomes da Silva Leite o conselho de guerra que responde o soldado do 40º batalhão José Epiphanio e do qual são juizes o tenente Pompilio José de Campos e os alferes Julio Clementino Camargo Pinto Cravatá, Francisco das Chagas Pinto Monteiro, Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro, devendo comparecer o réo e as testemunhas 2º sargento José Joaquim Nunes, forriel Tiburcio Ferreira da Silva, cabo de esquadra Joaquim Patricio de Andrade Lima, anspeçada Benedicto Vicente do Nascimento, soldado Benedicto Barbosa.

—O chefe do estado-maior do Exercito communicou ao commandante do districto que por aviso do Sr. Ministerio da Guerra de 29 do mez findo mandou ficar sem effeito a transferencia do 5º de infantaria para o 27º da mesma arma do alferes Antonio Francisco de Aragão Sobrinho.

Exames primarios—Realisaram-se no dia 29 de Novembro os exames da escola publica municipal da freguezia da Boa-Vista regida pela professora D. Luiza [illegible].

O acto foi presidido pelo inspector escolar Gaspar Regueira Costa, servindo de examinadores o professor Antonio Vieira de Barros e a respectiva professora.

Depois de julgadas as provas escriptas e oraes, deram o seguinte resultado.

1º grão.—Julieta de Oliveira Figueiredo, Arethusa Candida Raposo e Cecilia Martins do Rio, approvadas com distincção.

Compareceram a este o acto as muitas familias Exms. Srs. Dr. Raymundino Olympio e Torres Bandeira, prefeito do municipio, Dr. Sebastião Galvão, Adelino [illegible] Vieira, o deputado Francisco Fragoso e o professor Manoel dos Reis.

— No dia 30 de Novembro tiveram lugar os exames de 18 alumnos na escola publica municipal da 2ª cadeira na cidade de Goyanna regida pela professora D. Nympha Nunes Lins da Silva, presidindo o acto o inspector escolar o bacharel Matheus Romano de Albuquerque Maranhão, sendo examinadores os professores Honorio Monteiro e a professora adjunta, comparecendo o bacharel E[illegible] do Rego e Lima Figueiredo, o juiz municipal bacharel João Vieira da Cunha e de outros convidados, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão.—Ismael Redivivo Coura Arcanjo Carneiro da Silva, approvados com distincção e louvor. Perpetua da Cunha Rego e Silvina Ricarda de Azevedo, approvadas com distincção.

2º grão.—Leovigilda Luiza da Cunha Rego, Olga Coura de Figueiredo, Maria Gomes Carneiro, Thereza Paschoal Prudes, Cherubina Diamantina Marques Vieira, approvadas com distincção e louvor, Oscarina Coura de Figueiredo, Joanna de Souza Britto, Joanna Maria dos Prazeres e Sinezio Nunes Lins da Silva approvados com distincção.

3º grão.—Izaura Freire de Andrade Lins, approvada com distincção e louvor, Rivina Bezerra do Espirito Santo, Julieta Herculano do Sacramento, Rosa Amelia Carneiro e Antonia Bezerra da Silva, approvadas com distincção.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Novembro de 1899

Dia 21:	
Numero de carroças	75
Peso liquido em kilogrammas	19560
Dia 25:	
Numero de carroças	111
Peso liquido em kilogrammas	27350
Dia 27:	
Numero de carroças	101
Peso liquido em kilogrammas	23350

Observação.—[illegible] pesando liquido [illegible] 400 kilogrammas.

[illegible]

Presidente—Francellino de A. Padilha.

Vice-presidente—Francisco M. L. Wanderley.

1º Secretario—Hermelino Caneca.

2º Dito—Virgilio M. de Albuquerque.

Thesoureiro—Ignacio C. B. Cavalcanti.

Vice mestre [illegible]—José G. da S. Lobo.

Orador—José Carneiro da Cunha.

Commissão de syndicancia—Altino Lima, José G. da S. Galvão e Enéas L. Rodrigues dos Santos.

Pedindo-vos a publicidade da presente communicação, que espero dar-lhe bom acolhimento, [illegible] subscrevo com perfeita estima—*Hermelino Caneca.*»

×

Loteria Esperança—Corre amanhã na Capital Federal ás 4 horas da tarde a 24ª loteria, plano A L, que se divide em 20 mil bilhetes: 1 premio de 10:000$ e muitos outros de 1:000$, 500$, 100$ e 50$.

Bilhetes a venda nas casas loterias e na agencia á rua do Imperador n. 23 A.

10:000$ 00.

Dia 7, vespera de Nossa Senhora da Conceição.

×

Suffragios—Missas do 9º e 3º dia serão celebradas amanhã, as 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Chrispiniana Rodrigues de Miranda e a Exitosa joven D. Euthapia Maria de Lima.

Para esse acto sua Exma. familia faz convite aos parentes e amigos.

×

Club Universal de Mobilias. Este Club sujeito é á rua Marquez de Olinda n. 52, 1º andar, procedeu ao 15º sorteio do Club n. 6, sendo distinguido o Sr. Severino Monteiro, sob n. 113

×

Hospital Militar de Pernambuco

Movimento do dia 1 para 2 de Dezembro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
2º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	23	2	28	..	..	..	..	23
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	24	..	24	..	..	..	..	24
6º Batalhão de artilheria de posição	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	53	2	55	..	..	..	..	55

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 30 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cen- tigrado	Barrometro (0 °)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24°8	761mm10	19mm35	83
9 »	26°6	763mm62	19mm53	75
12 »	27°5	751mm54	20mm84	75
3 »	27°4	758mm15	20mm36	73
6 »	26°8	757mm81	21mm15	75

Actinometro—Observações ao meio dia: ennegrecido, 46.0 Prateado 35,0

Temperatura maxima 28°00.

Temperatura minima 21°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm2; sombra 2mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

[illegible] de 6 ás 8 horas da manhã; NE de 9 ás 6 h. da tarde.

Velocidade média do vento por segundo 7m,13

Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Novembro

O prea-mar foi ás 2 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2m01.

O baixa-mar foi ás 8 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2m30.

O prea-mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde registrando a escala 2,15.

O baixa-mar ([illegible]

Idade da lua 28 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

—

Falhou o apparelho.

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Saturnino Rodrigues de Moraes e Paulina Maria de Moraes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Jacome de Araujo, residente em S. José, e Maria do Carmo e Silva Mendonça, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Jeronymo Carvalho do Nascimento e Marcionilla Coelho Santos, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Segunda publicação

Manoel Francisco da Silva e Joanna Maria de Jesus, solteiros e residentes na Boa Vista.

Rodrigo Elysio Ribeiro e Maria Bernardina Braga, solteiros e residentes na Boa Vista.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Dezembro de 1899.

Existiam	461
Entraram	5
Sahiram	6
Existem	463
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	12
Extrangeiros	8
Mulheres	0
Total	463
Arranchados bons	406
Doentes	28
Loucos	3
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	25
Total	463

Movimento da Enfermaria

Alta

Manoel José da Silva.

Falleceu

Manoel Guilherme da Silva.

×

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/[illegible] [illegible]

NECROLOGIA

Noticia-se do interior acaba de fallecer repentinamente o Dr. José Francellino de Paiva, juiz municipal d'aquelle municipio e actualmente em exercicio da vara de direito.

[illegible]

Guimarães, distincto clinico d'esta cidade, deixando na orphandade 4 innocentes filhinhos.

Pesames a sua Exma familia, especialmente ao seu digno sogro.

×

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Dia 27

Anna Carolina Porto Valente, Pernambuco, 45 annos, casada, attestado do Dr. S. Ferreira.

Cyrino Candido Bandeira de Mello, Pernambuco, 45 annos, casado, Graça, attestado do Dr. A. F. de Menezes.

João A. de S. Queiroz, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Severino, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Costa.

João Baptista Avila, Pernambuco, 17 mezes, Ouinda, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Manoel Cardozo Pereira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Levino Thomé da Costa, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Leão.

Anna Rosa do Bomfim, 35 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Freitas Guimarães.

Etuvergem, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Cezaria Maria da Conceição, Africa, 70 viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Sampaio, Pernambuco, solteiro, Mendicidade attestado do Dr. Miranda Curio.

Dia 28

Leopoldo Gedes Alcoforado, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José, attestado do O. de Freitas.

Pollux, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista attestado do Dr. Barros Carneiro.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. F. Velloso.

Olga, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Armando Leal da Cunha, Pernambuco, 16 mezes, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Luiza Maria dos Prazeres, Pernambuco, 19 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Pedro José da Silva, Pernambuco 44 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Carlos Fernandes, Perú 31 annos, casado, Hospital Pedro II attestado do Dr. M. Sobrinho.

Luiza Maria da Conceição, Africa 93 annos, viuva, S. José, attestado Dr. Carneiro Leão.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica das clinicas de Wharton e Landon, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1º andar. Residencia rua do Passado. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde, residencia Sant'Anna

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE NOVEMBRO DE 1899

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	7.267:57[illegible]$000	
Caixa	27:[illegible]$000	
		7.294:52[illegible]$000

Passivo

Depositos em conta corrente	7.294:52[illegible]$000

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	315:634$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	2:851$590
Caixa Economica conta de deposito	9[illegible]$530
Caixa	5:[illegible]$820
	358:794$433

Passivo

Capital	255:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	44:615$941
Gastos com leilões	134$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	3:278$082
Saldo de penhores prescriptos	1:98[illegible]$830
Lucros & perdas	35:447$200
Juros	18:058$380
	358:794$433

S. E. O.

Recife, 2 de Dezembro de 1899.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas	151:292$860
Lettras a receber	2.73[illegible]:437$210
Emprestimos, contas correntes e outras	1.0[illegible]:394$600
Caixa matriz e filiaes	6.5[illegible]:510$530
Garantias por contas correntes e diversos valores	559:537$850
Diversas contas	350:205$480
Caixa em moeda corrente	1.931:420$300
Rs.	13.354:303$180

PASSIVO

Depositos:

Em conta corrente sem juros Rs.	2.283:435$5[illegible]0	
Com juros e com previo aviso	[illegible]	
A prazo fixo	718:[illegible]750	5.3[illegible]
Garantia por contas correntes e diversos valores		559:537$850
Caixa matriz e filiaes		[illegible]
Diversas contas		[illegible]
Lettras a pagar		[illegible]
Rs.		13.354:303$[illegible]

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1899.

(Assignados)

[illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Anemia (falta de sangue)

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm curado mais casos de anemias que de qualquer outra enfermidade.

Deve-se isto talvez a que a anemia prevalece mais do que qualquer outra dos povos differentes paizes da America Latina.

A anemia não é difficil de observar e distinguir. O proprio nome da enfermidade significa falta de sangue.

Estão as gengivas esbranquiçadas em logar de vermelhas? Puxe-se para baixo a palpebra inferior: está o interior ensanguentado e pallido? E' ahi que se manifesta especialmente a falta de sangue mesmo antes de se sentir o cançaço, a falta de appetite, a má digestão, a difficuldade na respiração ao fazer o menor exercicio ta como subir escadas, etc. Quando existe esses syntomas o medico chama a enfermidade anemia, que em linguagem commum, significa simplesmente falta de sangue.

A carta que nos comprazemos em publicar é uma das muitas que constantemente recebe a casa a que foi dirigida:

CELAYA, GUANAJUATO. MEXICO. Março 31, 1898.

Amigo e Srs.:

Tenho o prazer de lhes participar que com o acreditadissimo medicamento Pilulas Rosadas do Dr. Williams para pessoas pallidas me curei absolutamente de uma chloro-anemia de que já ha tempo soffria. O meu amigo o distincto pharmaceutico Sr. Francisco Medina desta cidade proporcionou-me as referidas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e graças a essa rapidamente o a enfermidade que me alquebrava desappareceu por completo. De facto se não tivesse tomado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams soffreria ainda as consequencias dessa doença.

Por cujo motivo agradecido, transmitto a VSrs. a expressão do meu reconhecimento.

Com toda a estima, etc.

(Assignado) ELEUTERIO S. GARCIA.

A' Dr. Williams Medicine C.,
Schenectady, Estado de New-York.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue, e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DE 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua tóga.

Hourado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração de seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inestimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos de mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

As creanças devem usar para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Reclamação sobre antiguidade

Breve resposta ao Dr. Silva Rego pelo Juiz de Direito, Francisco X. de Lima Borges

(Continuação)

A minha reclamação tende, em segundo lugar, a fazer incorporar a' minha antiguidade, como juiz de direito, quatro mezes de prorogação do prazo que me foi marcado para reassumir o exercicio do cargo na comarca do Iguara', no Maranhão.

O meu distincto collega confuta-me esse direito sob o fundamento de que a prorogação é um favor do poder executivo, sómente porque póde elle concedel-a ou negal-a, e, como tal, não póde ser fonte de direitos para o magistrado beneficiado com ella em detrimento dos adquiridos pelos seus collegas.

Desses mesquinhos limites não exorbitou a argumentação do Dr. Silva Rego, amparada com o caso do insigne Maciel Pinheiro, que perdeu o cargo por não ter obtido a prorogação.

Eu poderia dizer que essa recusa feita ao intemerato propagandista da abolição do escravismo nada prova, porque mais incontrastaveis direitos foram, nessa época, preteridos, como *revanche* do governo contra os que se empenhavam em tão gloriosa campanha.

Mas a verdade é que esse exemplo só autorisa a conclusão que elle encerra, isto é, que o magistrado, a quem se recusa prorogação e que não assume o exercicio dentro do prazo marcado, perde o cargo.

Não demonstra, porém que a *prorogação* seja um favor do poder executivo ao juiz ou que seja acto dependente da vontade d'aquelle poder, como se faria necessario para que assim podesse ser classificado.

O poder executivo decidindo se cabe ou não a prorogação, nada mais faz do que applicar a lei depois de verificar se o pedido esta' ou não em condições de ser attendido, como acontece com as licenças, etc.

E' arbitro e não poder discrecionario: tem *competencia* para conceder ou negar a prorogação, mas não essa faculdade, que lhe attribue o collega, de proceder ás cegas, consultando só o seu humor.

Como quer que seja, favor ou não, uma vez concedida a prorogação ha de gerar os mesmos direitos que o prazo, e para que assim não fosse, seria preciso que a lei o prohibisse terminantemente.

Mas tal não succede, como demonstrei em minha petição que transcrevo na integra, pois o meu douto collega não me obriga a mais, desde que forrou-se ao trabalho de contrariar os argumentos n'ella contidos:

Eis o que disse eu:

« Essa legislação anterior esta' compendiada nos Decretos ns. 557 de 26 de Junho de 1850 e 559 do mesmo mez e anno, ja' declarados, bem assim no Regulamento n. 687 de 21 de Julho do mesmo anno.

« O primeiro d'aquelles Decretos explicando o que seja antiguidade dos magistrados, diz no art 1.º: « Por antiguidade dos « magistrados só se entendera' o tempo de « effectivo exercicio nos seus lugares, de- « duzidas quaesquer interrupções:

« Exceptua-se. § 2.º. . « o tempo *aprazado* ao juiz removido de se transportar « para outro lugar, se não for excedido. »

Por ahi se vê que não é interrupção prejudicial a' antiguidade o prazo para transportar-se o magistrado e assumir o exercicio quando transferido ou removido de um para outro municipio ou comarca; e tambem não póde deixar de ser como tal entendida a prorogação desse prazo, por isso que aquella é uma continuação deste.

Corroborando essa intelligencia relativamente ás prorogações, vê-se o art. 5 do Decreto citado n. 559 que dispõe:

« Os juizes de direito removidos devem, tendo acceitado as comarcas, entrar nellas em exercicio nos prazos marcados, sob as seguintes penas: 1.º serem considerados avulsos; 2.º não se lhes contar antiguidade do tempo em que *assim estiverem* fora do exercicio. »

O que d'ahi deflue é que o magistrado que não assume o exercicio nas sobreditas condições, é punido simplesmente com a avulsibilidade e que só o tempo que decorre da avulsibilidade em diante, não sera' contado para a sua antiguidade contando-se-lhe, portanto, o tempo anterior.

« Não só o adverbio assim empregado antes da expressão —*estiverem*—mostra que a segunda penalidade d'aquelle Decreto é consequencia da primeira (a avulsibilidade e, aliás não se comprehende effeito ao es da causa, como tambem a referida expressão—*estiverem*—que é linguagem de futuro, indica que a segunda penalidade, isto é, o não contar-se tempo para a antiguidade não abrange epocas antecedentes ao dia da avulsibilidade.

« De outra sorte não se explica a presença d'aquelle adverbio—*assim*—no texto, nem o legislador teria dito—*estiverem*—e sim *estiverem*.

Ora, si a avulsibilidade é, pois, a pena, nos termos do alludido Decreto, em que incorrem os juizes de direito que não entram em exercicio nos prazos marcados; si, como fica dito, só não se conta ao magistrado o tempo em que esteve avulso e não o anterior; e si a prorogação do prazo concedida e obtida do poder competente tem por effeito isentar o magistrado d'aquella penalidade, claro é que não póde ser descontada da antiguidade desse mesmo magistrado, não só porque a lei não commina semelhante penalidade, como ainda porque seria feril-o com duas penas—o que é contrario ao principio—*odiosa restrigenda*.

« E si assim é em these, com dobrada razão o sel-o-á em relação ao reclamante, que não foi declarado avulso e sim continuou a exercer o seu cargo (documento n.)

« Essa doutrina sempre foi sanccionada pela jurisprudencia do paiz, como dão noticia varias decisões do Supremo Tribunal de Justiça e nomeadamente a sentença de 16 de Setembro de 1874, cujos termos são:

« Vistos, expostos e relatados os presentes autos de reclamação de integridade do juiz de direito Manoel da Silva Mafra julgam provada a sua reclamação e mandam contar ao reclamante o tempo de oito mezes e dezeseis dias de prazo que lhe foi marcado e PROROGADO pelo governo, visto que pela disposição do art. 5.º da Resol de 2 de Junho de 1850 combinada com o art. 25 §§ 1.º e 3.º do Regul. n. 687 de 25 de Julho do mesmo anno, o magistrado não perderá antiguidade, senão depois que for declarado avulso pelo governo. (Direito vol. 6 pags. 550 a 551.) »

Essa transcripção combate de modo a não duvidar um ponto secundario da replica do Dr. Silva Rego, isto é, demonstra que na legislação anterior a' Republica encontra apoio a minha pretenção, pois os Decretos em que o Supremo Tribunal foi buscar criterio para a sua decisão, têm mais de trinta annos de antecedencia ao advento politico que ora desfructamos.

Isto posto, é claro que só se me poderia negar o direito de fazer accrescer a minha antiguidade de juiz com o prazo em questão, se houvesse um dispositivo expresso de lei, ou, quando nada, si a lei tivesse estabelecido norma em manifesto conflicto com as antecedentes, pois é sabido que a lei nova sobre assumpto conhecido só altera ou deroga os pontos de que trata deixando immunes os demais. Qual, porém, a lei actual nessas condições? Nenhuma.

Nem maior cabida tem a allegação de importar esse n'um direito em menosprezo dos adquiridos pelos meus collegas; porquanto sendo eu juiz de direito quando entrei para o quadro da magistratura vitalicia deste Estado tinha adquirido o direito que ora disputo, porque as leis estão dominantes m'o conferiram; e, nesse caso, si d'elle eu fosse agora privado, é que daria verdadeiramente offensa a direitos adquiridos. O meu digno contradictor fez, portanto, uma allegação que só a mim convinha para o fim justamente de reforçar os principios que me animaram a incluir a prorogação no computo da minha antiguidade.

(Continúa.)

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL — O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA CHIMAPHYLLA ALBA DO DR. ASSIS

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Themezia, de um anno de edade, que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacada nesse periodo de constante diarrhéa, febres, vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr. Assis, denominado *Chimaphylla Alba*.

Agradecido, faço esta declaração, aconselhando a todos os chefes de familia a terem em suas casas a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, como garantia da existencia dos seus filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 29 de Setembro de 1898 —*Francisco de Paula Braga*, fiscal da camara.

Reconheço a letra e assignatura supra. Em testemunho da verdade, o tabellião, *José Lourenço de Sá*.

Caixinha.. .. 3$000

Depositarios:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jataby, « Eu era assim », e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TORRES.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; o em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.
N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva antiga da Imperatriz n. 61 (Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á cada hora do dia ou da noute accudirá aos chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Ninguem põe em duvida a efficacia da Quinina contra a enhaqueca, nevralgias, rheumatismo e constipações no principio, mas muita gente imagina que é um remedio caro. Engano profundo, pois as *Cpsulas de Quinina Pelletier* estão ao alcance de todos.

A prisão de ventre, a anemia e o lymphatismo são as verdadeiras molestias de nossa epoca, as mais generalisadas e mais difficeis de curar. A medicação ferruginosa, proveitosa da anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente podem não se da' com o *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, de facil assimilação e de combater com a efficacia a prisão de ventre.

CAL

CAL VIRGEM, BRANCA e PRETA, de GONGASSARY, superior da MARIA FARINHA.

Garante-se a consistencia granitica, a ausencia de fendas e manchas em paredes e rebôcos.

Para encommendas de um a milhares de saccos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA —Marquez de Olinda 4, rua da Companhia Pernambucana 6, Aurora 115, nesta cidade.

A cal de Gongassary é acompanhada de guia rubricada e assignada pelo fabricante.

Cuidado com as cinzas e barros daiceross.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taboada, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

[redacted]

Isabel da Silva Lima

José Ernesto Pereira Lima e filhos Ernesto Gonçalves Pereira Lima e sua mulher, Anna Leopoldina Pereira Lima, Barão e Baroneza de Caxangá e seus filhos mandam celebrar missas no povoado Ribeirão e no convento do Carmo do Recife no dia 4 de Dezembro ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do fallecimento de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, mãi, nora, filha e irmã ISABEL DA SILVA LIMA.

Pede o comparecimento dos parentes e amigos para assistirem a missas para seu repouso eterno; e desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife 28 de Novembro de 1899.

[redacted]

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pelo Universidade de Coimbra, attesta que o—Peitoral de Cambara—de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

PHARMACIA

JACY

VERAS – Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Elixir Anti-Febril Carlos

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da direna junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como o Tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do mundo ... .

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, ... demonstrou a sua efficacia; pois ... dos primeiros symptomas ... passa a ser uma doença ... apresentando pequenas tonsações que com a continuação do elixir desappareceram sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no *Diario de Pernambuco* e *Gazeta da Tarde* provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras: menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas ... paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 58 A, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

D. & F.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida no Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,
Rua do Amorim. Pernambuco.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois de um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marques de Olinda n. 16.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Bom Jesus n. 8, 2.º andar.

Residencia—Afogados.

FRANCA DE ATALAIA, BRASIL, 4 de Junho de 1895.

Srs. Scott & Bowne, New-York.

« Tenho muitissimas vezes applicado a vossa Emulsão de oleo de figado de bacalhão e presenciado o mais feliz exito, tanto nas alporcas, anemia, rachitismo das creanças e prostações nos adultos por padecimentos chronicos, assim como em casos dos orgãos da respiração.

Eu mesmo e meus filhos soffriamos de escrofulas, fomos felizes com a vossa Emulsão por nos haver perfeitamente curado de tão terrivel molestia. Com o vosso preparado tendes prestado um maximo beneficio á humanidade, e por justa razão ella vos deve considerar como heroes.

As vossas ordens subscrevo-me attento venerador e obrigado Silvestre da Silva Ferro, droguista.

Meninos cansados ao crescerem, meninas enfraquecidas pela puberdade, moços debilitados pelos prazeres, velhos debilitados pela idade, acharão saúde e força no *Vinho de Peptona de Chapoteaut* que convém a todas as idades, pois é o mais poderoso alimenticio.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do—Peitoral de Cambará—de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria Conceição, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Fretias Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS-PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos as ... Hortas n. 58

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24
RECIFE

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 1 Residencia

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmacêutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 5.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Sertão n. 3)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a Chimaphylla Albas do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chamecos.

EDITAES

Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem se interessar possa, que em sessão especial de hoje, o Conselho elegeu de conformidade com a lei estadual n. 415 de 5 de Julho do corrente anno, as mezas eleitoraes das oito secções em que foi dividido o municipio segundo consta do edital affixado em 22 do corrente mez, devendo as mesmas funccionarem nas eleições estaduaes que deverão se realisar no dia 7 de Dezembro vindouro, nos logares abaixo mencionados, sendo os respectivos membros os seguintes:

PRIMEIRA SECÇÃO

Rua de S. Bento n. 2 casa em que funcciona o Conselho Municipal.

Votarão os eleitores da letra A ao eleitor Francisco de Souza e Silva.

Membros
Dr. Paulo da Silveira.
Manoel Severiano das Mercês.
José Estanisláo da Cunha.
Alberto Silva.
Antonio Manoel de Miranda Pinho.

Supplentes
Arthur Lopo do Nunes de Mello.
Carbiniano Nestor Chacon.
Custodio José da Silva Pessoa Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.

Votarão do eleitor Frederico Felix do Espirito Santo ao eleitor José Gregorio de Lyra.

Membros
João Ferreira Monteiro.
Vicente Ferreira Nobre Pelha.
José Salon [illegible] Nunes Vianna.
Themistocle Joaquim Madeira.
José [illegible]

Supplentes
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Baptista da Silva Mangueirinho Junior.
Joaquim Raymundo Pereira Bello.

TERCEIRA SECÇÃO

Rua do Varadouro n. 2, casa em que funccionam a Prefeitura e Concelho.

Votarão do eleitor Jeremias Firme do Peixoto a letra [illegible]

Membros
Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro.
Luiz Alves Rygaud.
José Marcellino da Silva Braga.
Pedro Joaquim Vellez Botelho.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

Supplentes
Miguel da Silveira Tavora.
Manoel Pinto de Barros.
Manoel das Mercês Pinto.

QUARTA SECÇÃO

Rua do Varadouro n. 26, casa da professora D. Hermina Mafra.

Votarão dos eleitores da letra N a Z.

Membros
Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Monarroy.
Innocencio da Cunha Gayanna Netto.
Manoel de Souza Lopes.
Rodolpho Geraldo de Lima.

Supplentes
Raymundo Alvim de Miranda.
Wandregesilo Maximo Soares.
Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

QUINTA SECÇÃO

Rua de S. Benedicto no Porto da Madeira em Beberibe.

Votarão dos eleitores da letra A a Z.

Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Eustaquio Gyverio da Silva.
José Antonio Diniz.
João Agostinho de Souza.
Porphirio de Lemos Barros.

Supplentes
Primo Feliciano Pereira da Silva.
João da Rocha Pessoa [illegible]
José Florencio Pessoa [illegible]

SEXTA SECÇÃO

Rua Nova de Paulista n. 7.

Votarão dos eleitores da letra A a L.

Membros
Tenente José Maria da Costa Carvalho.
João Felipe Santiago.
Manoel Bernardo do Nascimento.
Sebastião Gomes dos Santos.
Manoel Arcanjo Borges.

Supplentes
Manoel Paulino Gomes [illegible] Pessoa.
Benvenuto Coré [illegible]
Amaro Accioly [illegible]

SETIMA SECÇÃO

Rua do Commercio em Paulista n. [illegible]

Votarão os eleitores da letra M a Z.

Membros
Tenente Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Alfredo Ramos de Lima.
Porphirio da Silva Leitão.
Victor Honorio Dias de Toledo.
Antonio de Albuquerque Maranhão.

Supplentes
Antonio Canuto de França.
João Narciso de Magalhães.
João Alves de Figueiredo.

OITAVA SECÇÃO

Em Mamanguape lugar denominado Nobre, casa do tenente-coronel Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.

Votarão os eleitores da letra A a Z.

Membros
Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Miguel de Barros Lins.
Estevão Alves de Farias.
José Affonso de Menezes Lyra.

Supplentes
José Vieira de Mello.
Manoel Maria da Silva Pessoa.
Francisco Olympio da Silva.

E para constar lavrou-se o presente edital que será affixado á porta do edificio em que funcciona o Conselho, e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, em 27 de Novembro de 1899.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 37

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria do Estado, em 27 de Novembro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 1.—Armazens de estivas em grosso—75:000$000

Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus n. 13, freguezia do Recife	17:600$000
Loureiro Barbosa & C., rua da Madre de Deus n. 26, idem	12:591$000
Lemos & C., travessa da Madre de Deus ns. 3 e 5, idem	4:601$000
Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 11, idem	4:605$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Amorim n. 34, idem	4:605$000
João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus ns. 19 e 21, idem	4:058$000
Lopes Albeiro & C., idem n. 12, idem	3:637$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, rua da Madre de Deus n. 10, idem	3:637$000
Costa & Rocha, Amorim n. 43, idem	3:060$000
Silva & C., rua da Madre de Deus n. 16, idem	2:280$000
José Gonçalves da Costa, largo da Alfandega n. 8, idem	[illegible]
Costa [illegible] & C., Amorim n. 37, idem	1:92[illegible]$000
[illegible] Kauffmann, Marquez de Olinda n. 31, idem	1:9[illegible]$000
[illegible] de Araujo & Filho, travessa da Madre de Deus n. 7, idem	920$000
Silva Marques & [illegible], travessa da Madre de Deus n. 30, idem	1:1[illegible]$000
[illegible] Barros e [illegible] n. 11, idem	460$000
[illegible] da Costa, [illegible]	1:100$000
[illegible] travessa da Madre de Deus n. 23, idem	[illegible]$000
[illegible] & C., Amorim n. 64, idem	920$000
Mano[illegible] L. da Silva [illegible], travessa da Madre de Deus n. 16, idem	810$000
Domingos Gonçalves Vianna Vide, rua da Madre de Deus n. 9, idem	[illegible]
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem n. 23, idem	605$000
[illegible] Soares & C., idem n. 10, idem	60[illegible]$000
Souza Aguiar & C., Amorim n. 49, idem	4[illegible]$000
José Barbosa de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 15, idem	48$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço scientes aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições [illegible] da lei orçamentaria vigente n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para [illegible] nesta repartição com a multa [illegible] impostos abaixo declarados [illegible] do 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

[illegible] Recebedoria, 13 de Novembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 5—Armazens de xarques.

Joaquim Gonçalves Beltrão, Recife, rua do Commercio n. 26	1:509$205
[illegible] Azevedo, Santo Antonio, [illegible] Pedro Affonso n. 24	581$080
Alves & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 66	209$830

Edital

ALFANDEGA

Prazo para estampilhamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Herminio Rodrigues de Souza Fraga.

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Carlos Augusto de Faria Veiga, Capitão do Porto deste Estado faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 de Dezembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria desta Capitania, para fornecimento de comestiveis, artigos de expediente e fardamento a esta Capitania, Escola de Aprendizes Marinheiros e navios da armada surtos neste porto durante o exercicio futuro de 1900, observadas as disposições dos arts. 20, 21, 22 e seus §§ do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de verificar-se si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Nesta Secretaria dar-se-ha as explicações necessarias ás pessoas que quizerem concorrer ao mesmo Conselho.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Novembro de 1899.

O secretario
A. C. de Sá Albuquerque.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

Prazo de 40 e 60 dias

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Baptista de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo do Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Concursos para praticantes-supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje e das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para logares de praticante supplente.

Na fórma do § 3.º do art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar de boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1899.

O 2.º official
Spencer Netto.

Secretaria da Industria 4ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasuras, emendas ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ficando entendido que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 24 de Novembro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas [illegible] para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes serão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuas, liquidas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

Prazo de 40 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora [illegible] Marianna Pereira e Carmo e Silva Pinto, nomeada [illegible] para reger a cadeira de ensino primario [illegible] que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data da presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

COMMERCIO

Boletim Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Dezembro de 1899

Não constou negocio.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 31/32 d. sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios limitados a 7, fechando sem tomadores.

Em papel particular não constou negocio.

Rio abriram a 6 31/32 e 7, mercado paralysado.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	"	8$900 a 9$400
Crystalisado	"	8$000 a 8$300
Demerara	"	$ a $
Brancos, por 15	"	8$500 a 9$300
Somenos	"	5$800 a 6$300
Mascavado	"	4$600 a 5$000
Brutos seccos	"	4$000 a 4$200
Bruto mellado	"	3$700 a 3$900
Retame	"	$ a 3$400

Assucar rapadura procedente do norte a 3$850 os 15 kilos.
Aguardente grão 25 a 100$000 a pipa.
Alcool grão 40 a 305$000 a pipa.
Alcool de 38 graus 2$400 a canada.
Alcool de 40 grãos a 2$600 a canada.
Mel por pipa 40$000.
Milho de 130 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

ALGODÃO

Houve uma pequena venda a 16$000, mercado calmo.
Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.
Milho 130, 135, 140 e 145 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 8$500, 9$000, 9$400 e 9$500 o sacco.
Feijão a 14$000 o sacco de 60 kilos.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$740
Espichados do norte	1$740
Salgados seccos do E. Santo	1$660
Espichados do E. Santo	1$660
Refugos	1$058
Verdes nominal	$960

MEL

Cota-se a pipa, nominal.	85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 290$000 e de 40 grãos a 305$000 a pipa de 480 litros, ultimas vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, ultima venda	a 152$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 370$000
Solla a meio nominal de 7$000 a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinhos	10$000
Feijão mulatinho do E. S., sacco de 60 kilos	a 13$000
[illegible] conforme [illegible] 15 kilos	50$000 a 80$000
[illegible] de mandioca [illegible]	

15 [illegible] conforme a qualidade de . . . . 45$000 a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos 15$000 a 25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 NOVEMBRO DE 1899

Allan Paterson.—4 caixas com obras de ferro.

João Fonte.—25 fardos com cordoalha de palha e 1 amarra de ferro.

Guimarães Braga & C.—133 volumes com alvaiade, campeche e garrafas vazias.

E. Gusmão.—150 barricas com cimento.

Santos da Figueira & C.—1 caixa com capsulas.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com fitas de algodão.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com machinismos.

Alvares de Carvalho & C.—i caixas com caruchos carregados.

Wilson Sons & C., Limited.—13 volumes com cordoalha de palha e de linho, 3 barricas com soda caustica, 298 volumes com barras de aço e ferro.

M. J. Campos.—2 caixas com medicamentos.

Seixas Irmãos.—1.703 barricas com bacalháo.

Machado & Lopes.—1.600 barricas com farinha de trigo.

Fonseca Irmãos & C.—37 pipas com sebo.

Antonio P. da Silva & C.—200 barricas com salitre.

Lemos & C.—50 caixas com chá da India.

T. M. Hood.—11 caixas com linhas de algodão.

Max Drechsler.—1.936 caixas com botijas e garrafas vazias.

E. Kauffmann.—1 caixa com ornamentos para egreja.

Antonio da Silva & C.—2 caixas com perfumarias

Guimarães Braga & C.—18 caixas com medicamentos.

Narciso Maia & C.—20 caixas com tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C.—19 caixas com pistolas, ferragens e miudezas.

E. de Ferro de S. Francisco.—7 caixas com medicamentos.

J. J. Fiume.—1 caixa com chá da India.

Francisco Nunes & C.—2 caixas com rendas, véus e fitas de seda e cintos de couro.

Allan Paterson & C.—1 caixa com instrumentos physicos.

E. Brack & C.—1 caixa com leques de papel.

Bernet & C.—3 caixas com chales e toalhas de lã e de algodão.

A. A. dos Santos.—1 caixa com tecidos de algodão.

Carneiro de Souza & C.—5 caixas com obras de ferro.

Great W. of Brazil.—7 caixas com uma bomba á vapor.

Guimarães Lima & C.—1 caixa com tecido de algodão.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—5 volumes com tinta preparada.

Fonseca Irmãos & C.—557.720 kilos de carvão de pedra.

Guerra & Fernandes.—1 caixa com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Exportação

DIA 30 NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Powlesham, para os Estados-Unidos, 1000 saccos com [illegible] de assucar mascavado.

João Joaquim da [illegible], 602 saccos com 5.900 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Capibaribe para o Rio de Janeiro:

Candido F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Amorim Silva & C., 10 pipas com 13410 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itaituba, para o Rio de Janeiro:

José Ferreira Marques, 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Manoel João G. de Amorim Junior, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 590 saccos com 41825 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

José Ferreira Marques 1790 saccos com 77500 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 401 saccos com 111075 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Manoel João G. de Amorim Junior, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

H. da Silva Loyo & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá:

Plinio & Sumberto, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia:

Guimarães & Valente, 30 saccos 13140 kilos de farinha de mandioca.

Para Maceió:

Fabrica de Estopa, 100 volumes com saccos vasios.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

João Furtado & C., 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Silva Loyo & C., 500 saccos com 300 0 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Ferreira & C., 25 pipas com 12525 litros de aguardente.

Francisco Xavier dos Santos & C., 500 saccos com 35339 kilos de algodão em rama.

Manoel Caetano, 170 saccos com 17000 ó os.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

Loyo & Filho, 200 saccos com 1.000 kilos de assucar branco e 80 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape:

Lay y Brothers, 1 fardo com saccos vasios.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

Antonio P. Soares, 1 caixa com 36 kilos de fumo.

— Na barcaça Sympathia, para a Parahyba:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Cruzeiro da Guia, para S. José:

Amorim Irmãos & C., 60 fardos com 4320 kilos de xarque.

— Na barcaça D. Amelia, para a Villa da Penna:

Pinto Alves & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 2 barricas com 216 kilos de assucar branco.

— No hiate Argentina, para Mossoró:

Barbosa & C., 1 caixa com 80 kilos de fumo e 2000 charutos.

João Fernandes de Almeida & C., 3 ancoras com 120 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 60 litros de genebra.

Costa & Rocha, 5 caixas com 160 litros de cerveja.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Dia 1	43:270$673
Idem do dia 2	70:749$477
	114:020$150

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Csoral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Dezembro

Dia 1	18:661$164
Dia 2, diversos impostos	4:907$126
Exportação	17:964$101
	41:507$391

Recife Drainage

Mez de Dezembro

Dia 1	48$000
Dia 2	6[illegible]$322
	10[illegible]$062

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 4 á 9 de Dezembro de 1899

Assucar refinado, kilo	$600
Assucar branco, kilo	$535
Assucar mascavado, kilo	$260
Alcool, litro	$150
Aguardente cachaça, litro	$180
Aguardente de canna, litro	$240
Algodão em rama, kilo	1$000
Algodão em caroço, kilo	$500
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagas de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$500
Couros verdes, kilo	$900
Couros espichados, kilo	1$500
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$085
Doces, kilo	1$200
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$100
Milho, litro	$120
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tóros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Pao Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (ou costadinho) um	2$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	[illegible]
Oleo de bagas de mamona, litro	[illegible]
Oleo de caroço de algodão, litro	$500
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendé, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, atanadas	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	$800
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$500
Sêbo ou graxa, kilo	$400
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
Borracha de mangabeira, kilo	4$000
Cognac, litro	$500
Sabão, kilo	$200
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1899.

Assignado,
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo.
Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1899

Entraram:

23 ½ bois, pesando 4.5 6 kilos	
400 kilos de peixe a 100 rs.	40$000
15 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos, etc. a 300 réis	4$500
51 meias columnas a 600 réis	32$100
22 barracas grandes do gradil a 1$200	26$100
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
31 cargas com fructas a 600 réis	13$000
70 cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
93 lugares a $500	49$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	117$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
83 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	83$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	685$100
Rendimento do dia 1 a 30 de Novembro p. p.	20:284$930
Total	20:970$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$500 a 2$000 o kilo.
Farinha de $600 a $700 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$450 a 1$500 a cuia.

A farinha de $600 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 60 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

Porto-Alegre e escala—19 dias, vapor nacional "Itacolomi," de 463 toneladas, commandante F. Korner, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre e escala—Vapor nacional "Itaituba," commandante H. Kennedy; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itabira," commandante H. Chase; carga varios generos.

L. Orient—Aviso de 1.ª classe francez "Papin," commandante capitão de fragata M. Duval, carga munições bellicas.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional "Jayme," commandante Manoel Maristaun; carga varios generos.

S. John's—Patacho inglez "Rosebud," commandante W. Enon; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Cordovan, do sul, a 2.
Nile, do sul, a 3.
Manáos, do sul, a 4.
Salinas, do sul, a 5.
Bragança, do norte, a 5.
Coleridge, de New York, a 5.
Danube, da Europa, a 8.
Biffon, do sul, a 8.
Liguria, do sul, a 9.
Colonia da Europa, a 10.
Mathakovits de Trieste, a 10.
Tucuman da Europa, a 11.
Brazil, do sul, a 12.
Inventor, de Liverpool, a 13.
Taormina, de New York, a 14.
Hevelius, de New York, a 20.
Coleridge, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Corunha e esc. Cordovan, a 2 as 4 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 2, as 4 horas.
Rio Capibaribe, a 3, as 4 horas.
Southampton e esc. Nile, a 3, as 12 horas.
Manáos e esc. Manáos, a 4, as 4 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a 5, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Danube, a 8, as 8 h.
New-York Biffon, a 8, as 12 horas.
La Pallice e esc. Liguria, a 9, as 12 horas.
Santos e esc. Colonia, a 10, as 4 horas.
Santos e esc. Tucuman, a 11, as 11 horas.
Santos e esc. Mathakovits, a 11, as 1 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colowa.

DE LISBOA:
Barca portugueza Gisma.

DE MEMEL:
Barca norueguense Solsdil.

DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional P. de Moraes, var. generos.
Vapor inglez Powlesham lastro.
Vapor nacional Olinda, varios generos.
Vapor nacional Itaituba, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor inglez Ascot, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Lugar inglez Belle of the Sea, [illegible]

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A larga pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral de ha muitos annos, animam-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 135

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia do [illegible] contos seis centos e noventa e [illegible] seis centos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer de juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oito centos e noventa e nove, nesta cidade Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe fossem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e junto a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarara em dito requerimento de audiencia, depois o que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante [illegible] intimar por carta de editos [illegible] da penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, sendo igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim, requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na fórma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellado)—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 189[illegible] —C. Nobre.

Em virtude do que e meu despacho o presente edital [illegible] com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do finado Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27 de Novembro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Estado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Garanhuns por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia Dr. Nilo Rodrigues de Miranda para o municipio de Bezerros.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar [illegible] ou o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario de districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

Jose C. Cordeiro.
Secretario.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona [illegible] Municipio [illegible] da Soledade e seus [illegible] me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e seus [illegible], na acção de manutenção que lhes move [illegible] Ferreira Lima, sendo que, tendo fallecido o A. as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim. Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.— Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offereçam para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

« E vista da deliberação do Conselho approvando em sessão de 7 do corrente o parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.»

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino.

(Assignado) João Baptista Regueira Costa

O secretario

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Março de mil oito centos noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove —Antonio Minervino de Moura Soares.—Está collada uma estampilha do valor nominal de 600 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899 —C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando da certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do aludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e do mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife, 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça deste juizo que, perante este juizo servem, a quem este for apresentado, indo por mim assignado que, a requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco [illegible] João Botelho Neves para incontinenti pagar ao dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder-se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove —Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado por quanto se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife 31 de Outubro de 1899 —O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado e em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor cito Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, [illegible] lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

Edital n. 25

INTERROGATORIO

De ordem do Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em lugar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe vae instaurando e produzir a defesa que tiver sob pena de se proseguir á sua revelia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Superintendencia de Hygiene Municipal em 27 de Novembro de 1897.

AVISO

Serviço de remoção de lixo

Tendo a Prefeitura mandado collocar no escriptorio dos fornos incineradores do lixo um apparelho telephonico, os interessados podem para ali dirigir seus reclamações directa e immediatamente, [illegible] sendo ainda fazel-o pessoalmente para a secção de Hygiene, na Prefeitura, em [illegible] estabelecimento, no Caes de [illegible] [illegible]

Emilio Silva
1.º [illegible]

Edital

Alfandega de Pernambuco

O Inspector faz publico para conhecimento dos interessados, que o Dr. Delegado Fiscal em portaria n. 261 [illegible] resolveu prorogar até o dia 15 de Dezembro vindouro o prazo para serem [illegible] as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo, [illegible] dos anteriores prazos [illegible].

Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1899.

Hermano Rodrigues de Souza Fraga.

Edital

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Carlos Augusto de Paiva Viga Capitão do Porto deste Estado, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas até o dia 18 do corrente mez, ás 11 horas do dia em uma das salas da secretaria desta Capitania para fornecimento de ferragens, [illegible] camas, artigos de sobre-celente á esta Capitania, Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado e navios de guerra surtos no porto; roupa lavada e enterramentos á Enfermaria da dita Escola, durante o futuro exercicio de 1900, observadas as disposições dos arts. 20, 21, 22 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3258, de 11 de Abril de 1899.

No dia 16 recebe-se propostas de ferragens e machinas.

No dia 18 idem de sobresalentes, roupa lavada e enterros.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de verificar se as formalidades exigidas foram preenchidas.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1899.

O secretario

A. C. de Sa Albuquerque.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Izabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que incontinenti paguem ao supplicante a quantia de [illegible], resta da de 30:800$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, de [illegible] de Alagoas.

Cumprem, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á juizo. Recife, [illegible] Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto a ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo as mesmas devidamente cumpridas [illegible] [illegible] [illegible] do theor seguinte

...sentença

Ha p... ... lecerta ... de Manoel Soares Boteiho e João Soares Boteiho Filho ... prazo de 90 ... Certifico ... Setembro 1899 ... sentença, aqui fielmente copiados, depois do que subiram ... conclusão ... delles ... do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. N bre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Boteiho e João Soares Boteiho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao auter dito Cerpartino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo com Lei a, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos dito devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho

Secretaria da Instrucção P... 11 de novembro de 1899.

EDITAL N. 28

Prazo de 45 dias

Faço publico de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardomiano Nilo dos Santos Ferreira Barros nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar de B... que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario,
Pergentino ... S. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 3

... absolutoria

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora de Cas... de Alegria M... Hosana Pacheco, que, nos autos de processo disciplinar que contra ella fôra instaurado, o Dr. Inspector substituto proferio a sentença ... seguinte, da qual se deve dar publicidade.

Vistos, ... que a falta de frequencia na Escola Mixta de ... de Alegria não pode ser attribuida á respectiva professora; considerando que a professora Maria Hosana Pacheco exerce o magisterio, ha dezoito annos ... sempre ... dos chefes de familia ... sua escola frequentada por grande numero de alumnos, considerando que os inimigos do marido da accusada são a verdadeira causa da falta que motivou o processo; julgo improcedente a accusação feita á professora Maria Hosana Pacheco, absolvendo-a do que lhe foi intentado.— Olyntho Victor.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. Provedor, convido os Srs. Socios desta instituição, a reunirem-se na séde social, domingo, 3 de Dezembro proximo futuro, ao meio dia, afim de darse cumprimento ao disposto no art. 17 e seus §§ especialmente para eleger-se a nova Junta Administrativa e a commissão de contas.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 29 de Novembro de 1899.

A bino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Seguro contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000,000,0,0d
Fundos accumulados £ 8.572.386,19s 0d.

POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra ... taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

SAHIDAS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 11 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam desarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo ao Rio de Janeiro
O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens

... ás 4 horas da tarde

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul em 3 do mez proximo e seguirá depois da demora indispensavel para Southampton com escala por

Lisboa e Vigo

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 8 do mez proximo, seguindo para Buenos Ayres com escala por

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

ALUGA SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou ... collegio; a tratar na Magdalena ... largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos: a tratar na rua das Pernambucanas n. 56.

— Vende-se a casa n. 15 e o terreno junto, com 6 castelhas n. 17, na rua da Palma, que se presta a bom quintal; a casa não e ainda conservar nem fazer outra edificação; a tratar á rua da Hort... n. 76

Loteria Esperança

Dias de extracções
Segundas e quintas-feiras
10:000$000 INTEGRAES
4 de Dezembro de 1899
20 mil bilhetes ... em meios.
DIA 7 DE DEZEMBRO
Vespera de Nossa Senhora da Conceição
40:000$000 integraes
divididos em quintos de 30 mil bilhetes
AGENCIA—Rua do Imperador n. 28 A.
Bernardino C. Campos

Club Universal de Mobilias

Este Club declara aos Srs. Socios do club n. 5, que acha-se prompto a entregar os moveis a todos os Srs. Socios que apresentarem fiança de um negociante ou de pessoas idoneas.

E' nosso unico recebedor o Sr. Arthur Dowally.

Rua Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Engenho Santa-Cruz (Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de purgar com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa doue balcões sobre correderas para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exuberantemente attestadas pela ... hygiene precedidas no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida as Companhia Geral Transatlantique, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Frassinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Separtinos ... de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Piano

Vende-se um por preço razoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para pedreira e bombarda.—
Qualidades garantidas.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito á rua da Aurora, com agua gaz, drenagem e accommodações para uma familia regular; modese com o inquilino do 1.º andar.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Vende-se

uma casa de pedra e cal, com 4 quartos e gabinete, sitio bem arborisado e ao fundo do mesmo uma pequena casa em perfeito estado; quem pretender dirija-se á rua da Assumpção n. 6.

Vêr para crer

Se vende casas com o rendimento de 15 e 20 por cento; vêr e tratar nos Afogados com José Progresso.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de ... Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1000 fichas de linho com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 100 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Ieros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$00
Patriota Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerongo, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em prosa, por Luiz Andrade 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e estimada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birrjara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol enc	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mãe e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um burguesto, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Albuquerque, 1 vol. enc.	7$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em prosa e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. enc.	2$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernimhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$300
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

INJECTION
CURA EM TRES DIAS
todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen ...
... CARTAZ, ... Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

Amelia Alcantara Lima

Francisco José de Mello Costa e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida cunhada e comadre Amelia Alcantara Lima, segunda-feira, 4 de Dezembro ás 8 horas da manhã na matriz de Nossa Senhora das Graças, trigesimo quarto dia do seu fallecimento; desde já se confessam eternamente gratos

D Francelina Augusta dos Santos Ribeiro

Antonio José da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, Dr. Francisco da Costa Ribeiro e sua mulher, Maria Rita da Costa Ribeiro, seus irmãos, cunhados e sobrinhos auzentes, Alonso Jorge de Mello, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua cara mãi, sogra, avó e tia D. Francelina Augusta dos Santos Ribeiro, no sabbado, 2 de Dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz de Santo Antonio e de Nossa Senhora da Bôa Viagem, e muito agradecidos ficarão aos parentes e amigos que assistirem a este acto de religião.

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70 com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para prende diante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação. A tratar na rua da Madre de Deus n. e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

artigos para lubrificação. Preços ...

VENDEM
Guimarães & Valente

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano e Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1899

Illms. Srs. Agentes dos concessonarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procura fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa se com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjitim de côres, a 210 réis o covado.
Fichús de linho, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

EGROT
EGROT ... et GRANGÉ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
...
... & MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

A PRAÇA

A COMPANHIA LIMITADA APOLINARIS, de Londres, participa ao publico que foram condemnados como incursos no art. 353 §§ 1.º e 3.º do Codigo Penal os Srs. Manoel Cardoso da Fonseca e José Joaquim Alves Machado, da casa Daniel Duran & C., Rio de Janeiro, por falsificarem a AGUA MINERAL NATURAL APOLLINARIS, e previne que procedera de accordo com a lei contra todo e qualquer delinquente.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 19, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Canna Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Saixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 4.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 135.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Peter Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y C.ia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

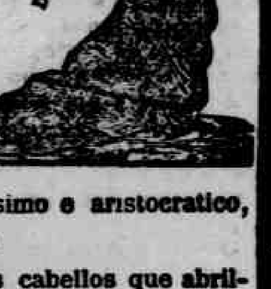

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... dá á pelle, e que mais branquea a ... perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva a cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

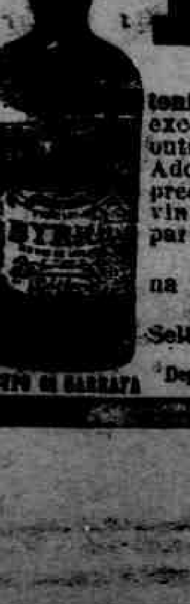

O BYRRH é uma bebida arborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maxime zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

ESTRADAS DE FERRO

para

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft für Feld- und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material [illegible] amarrando [illegible] nas seguintes usinas Caraceu', [illegible], Cucau, Progresso [illegible], Santa Felonilla Limoeirinho, [illegible], Nova Conceição, Cachoeira Bom-Lim-Fim, [illegible] etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões da praça e nesa.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para usinas [illegible] por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Falcher para funccionar com bagaço nas fornalhas dos [illegible].

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo [illegible] para funccionar com [illegible] bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motu-continuo

MOENDAS e [illegible] moendas, garantidas.

TACHAS de [illegible] e [illegible] cravadas e soldadas.

ARADOS de differentes systemas.

[illegible]

MACHINAS [illegible] de 14 a 52 serras com alimentadores e empastadores a [illegible].

[illegible] a vapor.

Por [illegible] da direcção [illegible] Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido [illegible] montagem de grande numero de Uzines funccionando [illegible] mandar vir e erigir garantindo a producção [illegible].

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Puro Alcobaça

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem de Lima Pernambuco

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afameda lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

[illegible]

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM de LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza a vontade.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES. Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *icteria*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT** Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que [illegible] SULFATO DE SODA 96,185 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Llorach

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris de 1889

Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS Cura Certa pelo Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e da MEDULLA, DIABETES, CONVULSÕES [illegible] SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer pedir [illegible]

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel DAGUERRIENNE

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie STOCK Succ. 14, rue des Fossés-St-Jacques

EM PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

GELEIRAS [illegible]

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodureto de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso, e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Na sua composição não entram substancias mineraes que demandem [illegible] ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROUQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 23—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido retiração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 a 600 e 700 rs. o cov.

FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.

ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 10$000

DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 e 12$000.

CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.

DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$000 e 2$000 o cov.

FUSTÕES brancos de 2$ a 1$000 o cov.

DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.

REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 a 3$000 a 1$000 e 1$200.

SEDAS de côres, setim de 3$ a 5$ a 2$ e 2$500 o covado.

SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$500 o covado.

CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.

MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 1$ e 1$000 o par.

CACHEMIRAS pretas lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ e 3$ o covado.

PANNINHO lavado de 3$000 e 2$500 a peça.

FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.

MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.

Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, e c. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000.

DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.

CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.

DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$.

MEIAS de côres de 24$ a 12$000.

DITAS cruas de 18$ a 12$000.

COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.

PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.

Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.

DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.

ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.

COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.

MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.

TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.

Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sola.

Maletas de sola para viagem.

Tapetes, jutas, esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se comprovadas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

ALBUM DO DOMINGO

IMPRESSÕES DA P ATA

IV

Outubro, 6.

E...o n'um peri do de n st lgi og da qu este mesmo ol ra estes longos silencias la rais aggravam, perturbando até certo ponto a marcha da minha co v ies ce ya.

Não que eu tenha nostalgia da idade: tenra conte r... só a lembrança d'ella ... o seu barbarinho n s seus vais ... suas hypocrisias, causa-me verdadeiro ... d'esta natureza ... pode eu p ... rep usa á minha neuras tenia ... os embates do coração.

... nostalgia que eu ... a ... estado pathologico que e com ... que muitos vo es basta um trecho de musica, uma v lha toada conhecida ... a ... idade de um perfume—para que ... de sua letargia emp ... a um leuto e suave ... dando-me energia e ... me a vontade.

... pois que nesse meu paiz de recordações ... n'esses ... o que ... leve traço de uma subtil ... e conclusões ... de uma ventura ... sentida algures, talvez junto ... campa ... seio ... ha olhares que ... para acalentar ... lembranças d ... tempos ... que ... mesmo ... vagas ... que vejo perto de mim, pra ... elas ... poemas ... fados como aquelles ...

... que eu sei é que, sem um ... deter ... premio ... entrado dentro da phantasia da ... a d... de parte d'onde ... situação olha para o deserto ... desoladora impressão de um so ... como se eu acordasse de um prolongado somno de muitos annos para existir entre estranhos e indifferentes.

... que eu sinto é um desejo i sensato de ... n'esse fugitivo momento do presente, ... que esse desconhecido dia de amanhã me empogue roubando ... arrastando me por um ... medo desfiladeiro onde vae ... as ... isos da vida, como as flores ... que fecham as alvas corolas ... que o sol vai inundando de ... os horisontes.

... que ponto se detem a minha recordação e á beira de que lago se debruça ... infancia saudade para mirar-se no espelho ... das aguas em cujo fundo adormeci ... confusa que fosse ... sabirem lentamente para os olhos ... se o coração já não podesse conter.

Não sei! sei que a minha imaginação ... confusa visão de kaleidoscopio ... todo esse sinuoso caminho percorrido ... ensombrado de arvores ramalhudas ... que sussurram entre pedras, ven... que soluçam nas franças dos velhos ar... como em ogivas decrepitas de cathedraes, longos que se agitam tremulos no ... longos var... nostalgicas e que ... prehendidos do que um ... e não tornará mais a ser...

∴

... do meu longo passeio noctur... n'este luar em que os largos ... falha ... espirito ... nao coqueiral, ... embaladora cadencia de sua ... etherea.

... a principio aquelle instrumento ... dos sentidos: certamente elle ... do encantado paiz da minha nostalgia ... me absorve e anesthesia me as faculdades.

... melancolico instrumento! a mão que o fere é certamente impellida por ... que com a minha ... terra! ... um suspiro ma dissimulado ... do momento arrancou; ... de um mesmerado beijo ... não pedi o; tem a impulsão de um ... instinctiva que rompeu todos os preconceitos para voar ao objecto querido de um sonho, á encarnação ... de um ideal.

... Paro e ouço; não me ... Alguem toca o violão...

... me extasiado: é a dona dos olhos pretos que a todo, sem que me veja ... esta voltada para a crença eu vendo ... onde certamente busca o ... do seu sonho, entre s longinquas estrellas que além, brilhavam no azul profundo da noite de verão..

MACARIO RUBENS.

(Secretario do *Album.*)

«MISERIAS CONJUGAES»

(Continuação)

Justificando o pensamento geral do romance em que, no meu conceito, o auctor está absolvido, passo uma vista geral sobre a structura da obra e personagens que entram em acção. Sobre o primeiro ponto applicando o conceito externado na considerações geraes d'esta apreciação, vejo que o auctor abandonou em geral parte, os processos modernos, timbrando em fidelidade a antigos ideaes.

E' assim que, nas *Miserias Conjugaes*, o *enredo* absorve o auctor que nos mostra excellentes qualidades de imaginação que é quasi o exclusivo ... do romance. Não querendo entrar aqui em apreciações comparativas de escolas, mesmo porque não ha positivamente uma *escola* no livro, ... que aquelles processos, absorvendo a actividade do auctor, fazendo o escrever ... a obra, não lhe deixassem margem para meditar mais detidamente sobre a ... do livro em que teria opportunidade de fazer um estudo psychologico demorado e suggestivo. Pode-se dizer que o S. Fonseca ... bellissimas situações do livro: a queda definitiva de Amelia por exemplo—que é uma das scenas capitaes do romance—ou ... o auctor tenha, ao soube ... da situação, por ella passado tão rapidamente, nas azas de fogo do corsel de sua imaginação, ao tumultuosa.

Eu cito o exemplo:

" ... n'uns frenetiques arremessos de besta foi-se engaiando, se curvando sobre Amelia, ... e soffrego, delicissamente, fervorosamente a beijava nos cabellos nas faces, no collo, nos labios... Ella dispertando, estremecia-o muito nervosa, muito tremula, ... :

"—Eugenio, meu querido Eugenio, meu amor ... oh, aqui, não... não...

" Uma porta abrio-se e logo se fechou com estrondo, ... summação do crime frustrou-se! "

Ha em seguida um ligeiro episodio, e o auctor conclue:

" Vem—*diz Amelia a Eugenio*—vamos para o meu quarto... Entrarás pela porta lateral a que dá para o alpendre—E essas duas creaturas, não mais humanas e sim metamorphoseadas em felinos no cio, de subito desappareceram d'aquelle logar. . "

Ha uma precipitação em todo o movimento d'esta scena que os processos communs de um psychologo não justificação.

Eu comprehendo que ha situações sobre cujo termo ... o auctor deva correr uma cortina discreta em bem da honestidade da sua penna e não censuro-o por esse facto em si. O que eu acho estranho é que, tendo o auctor nos preparado o espirito desde o começo da obra para assistir a essa scena que é o ponto capital em torno de qual gyra todo enredo—facto de um crime de origem e que ia dar causa a novos crimes—o que eu não comprehendo, é que sobre os sentimentos que agitam a Amelia após a consummação do crime com aquelle que ella suppunha seu irmão, o auctor não se demore n'uma pagina, não descance o olhar observador em um dos muitos pensamentos tumultuosos que deveriam ter abalado toda aquella alma, até ás suas mais intimas profundezas. E isto tanto mais seria para comprehender-se quanto se sabe a predisposição physiologica em que estaria Amelia após o acto criminoso, para dar curso ... sentimentos de ordem desencontrada ... que, em absoluto, eu ... isto como um defeito attendendo ... processos ... adoptados ... que taes processos ... Domingos Fonseca do ... de dar-nos ... provas, muito mais frisantes do que se encontram no romance, de suas qualidades de psychologo.

Insistindo sobre esta scena, como situação culminante do romance, eu devo notar em honra ao auctor, que ella está feita, no que toca ao estylo, com verdadeira propriedade e de phrase, tão incisiva e vibrante que traz ao espirito de qualquer um a ideia perfeita de sua realidade palpavel e completa ... phrase de Amelia, já citada: "Eugenio, meu querido Eugenio... meu amor ... oh! aqui, não, não..."—é de uma realidade tão flagrante, é de uma verdade tão empolgante, que o leitor se julga observador do quadro.

Insensivelmente, por uma connexão de ideias recordo-me quando a heroina de *Madame Bovary*, ia alvoroçada ver o amante, ao quartinho discreto de Rouen e ... amorosa e confiante deixando cair os vestidos e ostentando-se na opulencia de sua nudez maravilhosa...

Agora, duas palavras sobre a structura psychica desta scena. Para analysal-a é preciso antes de tudo recordar que Amelia deveria estar compenetrada que não ia commetter um adulterio simplesmente, o que em si já é grave e assustadora falta para uma mulher que nunca desviou-se dos sentimentos do dever: além do adulterio ella tinha a ideia de um incesto monstruoso que aliás nunca procurou realmente impedir, o que não revela somente uma victima do proprio amor e do proprio temperamento; mas a tez e tudo sobretudo, uma mulher desleal e ... perversa. Comtudo ... mesmo isto—o que, me parece, não entra nas ... do auctor para melhor resolva do ... moral da obra em alguma ... cuja ... mulher ... instante, ... responsabilidade que ... sobre os hombros com a consummação do seu crime, e, quando isto não fôra, não experimentado uma unica revolta do seu pudor, o que não se evidenciou por nenhum movimento da scena—tenha ... momento, sem um accidente de occasião, como se a sua consciencia já estivesse em cotada no crime.

Difficilmente ... impossivel é que uma mulher que pela primeira vez resvale na sua queda ... e obra, fazendo sentir dentro em si mesma a revolta do pudor ultimo reducto onde se asylará a sua virtude ... Parece-me, pois, que para o estudo psychologico da situação, faltam detalhe para a perfeição do quadro que pode ser completo ... á vivesa da phase ... characteristica que é pintado ... já tive occasião de tornar patente acima, levando ... as bôas qualidades e as ... litterarias ... para este genero de letras.

Eu sei que se me ... rebater com argumento velho ... que ... toda ... n'um estado excepcional do espirito ... da materia que não poderiam dar logar á reflexão de um só instante: eu recordar-lhe-ia porem que a s eus foi interrompida em seu ponto culminante, quando, sentes os dois amantes prestes a commetter o crime, Martha que os observava se ... vista, retira se bruscamente fazendo a irar ... a porta com estrondo. Eu pergunto: esse facto que deveria usar os culpados o temor de ser surprehendidos, não era em si sufficientemente, por um ... abalo psycho-physiologico para chamal-os á realidade das coisas e acordar lhes, o pensamento, n'uma rapida ... a consciencia dos seu crime ... fazendo-os ... ao menos ... um instante? No entanto diz o auctor:

" Esse artificio de completo effeito assustou os criminosos. Suppozeram que alguem ... sala; assombrados levantaram-se e Amelia soluçava baixo, mesmo muito —Vem, *diz ella*, vamos para meu quarto.. entrarás pela porta lateral, a que dá para o alpendre. "

Mas ... da scena em que as opiniões pódem divergir infinitamente, pois trata se de uma alta questão physio psychologica para fallar dos amores em si entre Amelia e Eugenio, e que constituem afinal o fio conductor do enredo.

O espirito do leitor comprehende perfeitamente com o desenvolver das primeiras paginas do livro que o auctor necessita recorrer a anormalidade de taes amores para justificar o seu fim moral condemnando n'elles a ... irreparavel da mãi de Eugenio cujo crime a assim proliferando como a mancenilla cuja sombra envenena aos que se lhe approximam. Eça de Queiroz nos *Maias*, castiga cruelmente um pai pelo abandono de seu filho, fazendo-o succumbir de dor mais ... lo dos amores illicitos entre dois irmãos. Mas ha uma estupenda differença entre os dois casos: e é que no primeiro, tinhamos dois individuos que não eram irmãos, porém, que n'essa conta se haviam creado desde a infancia, o que era sufficiente para estabelecer entre elles os mais puros laços de simples affeição fraterna; e no segundo caso, dois irmãos que nunca se tinham visto nem se reconheciam como taes, o que exprime naturalmente não podia estabelecer laços de simples affeições fraternas—o que prova unicamente que aquillo que se poderia denominar simplesmente *voz do sangue* n'esse par ... o estreito, estabelecendo a ausencia de qualquer sentimento de ordem sexual, não passa de um sentimento que longe de buscar origem na natureza, tem como móla propulsora uma simples questão educativa e, secundariamente, a modificação natural de sentimentos que dominam dois individuos que cresceram juntos e ao lado um do outro foram comprehendendo os mesmos rudimentos de moral que marca um limite logico e racional á expansão dos affectos.

Como prova que isto é não uma questão de natureza, mas, como já affirmei, uma questão educativa, a historia antiga é d'isto um eloquente testemunho, pois que, permittido o consorcio entre irmãos, este tinha logar sem repugnancia das partes contrahentes.

(A seguir.)

MANOEL ARÃO.

INFLUENCIA DA MULHER NA SOCIEDADE

(Continuação)

As paginas da historia romana estão cheias de actos de abnegação e heroismo praticados pela Mulher; de cada uma d'ellas resalta um ponto rutilante que as assignala um sacrificio, um holocausto.

Cornelia, a virtuosa Cornelia produz os Gracchos, insufla em seus corações o amor pela liberdade, instiga os a baterem-se pelos direitos dos fracos, fal-os comprehender as grandes injustiças da aristocracia de Roma e no momento do ... sacrificio, ao saber que Tiberio Graccho cahido sob o punhal assassino de Scipião Nasica exclama n'um sublime arrebatamento: "Resta ainda para felicidade de minha patria o ultimo Graccho, o este arrancará os derradeiros privilegios á nobreza, ou morrerá como seu irmão em defesa do povo!"

Vecturi interpõe se entre a sua patria e as hostes vingativas de Coriolano, e as suas lagrimas enternecem o orgulhoso general e salvam Roma da destruição.

Lucrecia mata se para não sobreviver á vergonha de ter sido violada no leito nupcial por Sexto Tarquinio, e antes de morrer arranca dos labios de Lucios Brutus um juramento que, cumprido, leva o terror aos arraiaes da execranda dynastia dos Tarquinios e Roma ao pinaculo da gloria: o seu cadaver d'ella é o pilar do ... de Liberdade:

Virginia deixa-se apunhalar pelo seu pai, antes que servir de pasto á brutal concupiscencia de Appio Claudio, e o seu corpo formoso é o fanal da uma revolução politica e social que derruba os Decemviros, que de todos os ultimos privilegios do patriciado, que nivela a sociedade romana, que abre as portas do senado aos plebeus, que ... o formidavel e rijo tronco da aristocracia.

... estatua se levanta á Clelia, a heroina que através das frechas de Porsenna, ... põe o Tibre e salva as donzellas romanas, com ella destinadas a saciar a selvagem lascivia dos inimigos.

Para que profanaremos as cinzas santas dos martyres do christianismo? Deixemos as sagradas dentro da vetusta urna dos seculos orvalhadas pelas lagrimas de trezentos e cincoenta milhões de christãos, e abandonemos a eterna prostituta dousa, e saiamos da ilha de antiga para nos approximar-mos do pharol da civilisação, do terreno das maravilhosas conquistas.

∴

IDADE MEDIA

Bem visiveis e profundos são os sulcos cavados pela Mulher no coração dos sociedades d'este trecho da vida da humanidade.

Por onde passa e la vae plantando marcos milliarios que attestam as suas victorias que assignalam os seus triumphos sobre o espirito dos povos mais cultos, das nações mais adeantadas.

Aqui, alli, além, em toda a parte os homens curvam-se á sua palavra inspirada; os mestres da Pintura tomam n'a para modelo das suas obras geniaes, e ao calor do seu sopro perfumado aquecem-se os cerebros estupendos de Ticiano, Nicolau de Pisa, Giosto, Fra Angelico; de cada dos esculptores ella arranca maravilhas que assombram.

Na Italia, Beatriz inspira Dante Alighieri e dá ao mundo um dos maiores monumentos que a penna já edificou.—A Divina Comedia; Fornarina faz um Raphael de Urbino, Laura faz um Petrarcha e Eleonora faz um Tasso.

Em Portugal Catharina de Atayde derdeja raios sobre a fronte gigantesca de Luiz de Camões, incendeia a sua imaginação portentosa, e d'esse incendio surge algo de divino a que chamam "Luziadas" e a que velho Portugal chama—"a minha gloria!"

Na Inglaterra uma mulher ajuda um velho poeta e cego, a levantar uma obra collossal—espanto das gerações contemporaneas, arrojado e inexcedido vôo do genio humano "O Paraiso Perdido."

Em França, Jeanne d'Arc, uma donzel a cuja alma, embora ainda impregnada dos perfumes da infancia, tem o heroismo das matronas macedonianas a par da doçura dos anjos, dizendo-se inspirada pelo céo, subjugando um rei covarde e poltrão despresando os acres motejos e as negras intrigas de uma côrte prostituida posta se á testa de um exercito e sob as vistas do mundo extatico expurga a sua patria das hordas invassoras, salva-a da vergonha do dominio inglez e morre estoicamente ás mãos dos seus implacaveis inimigos.

Jeanne Hachette, uma outra donzella não menos valorosa que Joanne d'Arc, fazendo do seu fragil peito um baluarte e do seu braço uma possante massa, defende e incita os seus concidadãos a defenderem a sua cidade natal, ao pé de cujos muros cahe como uma heroina pelas lanças de Carlos o Temerario.

Dos conventos da Hollanda, Hespanha, Austria, Suissa, vôam bandos de mysticas pombas que espalham-se por todo o globo turturinando preces, levando nas azas niveas o balsamo das consolações ás almas fragmentadas, a paz aos corações retalhados pelas terrenas miserias, ensinando o dogma da fé, esparzindo em nome do Christo as consolativas benções do perdão, plantando a cruz já nas desertas plagas africanas já nas sangrentas regiões da America.

(A seguir.)

OCTAVIO CAVALCANTE.

O SUSPIRO

A BRAULIO CUNHA

Não existe na linguagem humana, por mais rica que seja, vocabulo ou mesmo adereçadas phrases que possam exprimir em essencia o suspiro! Esta nota, perfeitamente afinada pelos sentimentos que vão na alma, quer do desterrado que anhela pela patria, onde deixara suas feiticeiras affeições, quer do infeliz que vive encerrado dentro das grades de um carcere, aspirando pela liberdade, quer do doente, preso ao leito, a curtir dores dia e noite, ambicionando a saude, quer da saudosa mãi que tem o filho querido ausente desejando vêl-o e abraçal-o, quer do amante ou da amante extremosa que, com o peito a arfar em ancias, suspira pela presença do ente amado—não ha quem o pinte nem côres que se prestem para bem esboçal-o!

Ha suspiros que exprimem dores, outros que exprimem desejos, outros que exprimem alegrias e muitos outros que exprimem desencontrados sentimentos, que só pódem ser expressos pelo suspiro!

Parahyba do Norte.

FRANCISCO BARROSO

ADAGIOS

I

Joanna, moça esbelta e caprichosa,
Tem um primo—Barão—:
Os pais perdendo ainda em tenra idade,
Vio-se só, coitadinha! na orphandade
Sem amimo, sem pão!

Foi então que o seu primo, homem dotado
De muito cuidado,
E muita caridade,
Tomou-a sob a sua protecção,
E ella ficou sendo o seu cuidado;
Consagrou-lhe a mais intima affeição,
Cercou-a dos confortos da riqueza
E deu-lhe aprimorada educação.

***

Viuvo era o Barão e moço ainda,
E, como achava Joanna muito linda,
Veio a fallar-lhe em casamento um dia.
Porém ella, que então andava *accesa*
Por um certo rapaz,
Não quiz ser, (quem diria ?)
—Senhora Baroneza—
E logo, sem demora
Dando figas ao primo... vai embora

O bocado não é p'ra quem o faz...

Olympio Bonald.

POMBO CORREIO

d'Albuq.—Só n'esta semana os afazeres permittiram-nos lêr com attenção o seu trabalho que era nosso intento publicar, uma vez que parece-nos descobrir pela lettra através do pseudonymo, um dos nossos habituaes collaboradores.

Com magoa porém vemos que—o que raramente nos succede—não pela fórma mas pela essencia—deixamos de publicar o seu trabalho.

O amigo comprehenderá que ha verdades em demasia amargas, para que possamos dizer impunemente a um publico pouco habituado a certas franquezas...

Depois, além de tudo, a despeito de ser esta uma pagina litteraria e portanto independente e ... opiniões, temos comtudo um certo limite para que a liberdade não degenere em licença e possamos respeitar as ideias de um velho orgão de publicidade...

×

D. V.—Verá o seu trabbalho depois de uma involuntaria demora. Pode mandar outros em que apenas lhe recommendamos cuidado com as regras metricas. Este recado se estende ao seu amigo M. Silva de quem igualmente gostamos e de quem o Clemente, o nosso terrivel supplente, dignou-se de referir-se com um imperceptivel sorriso de approvação e benevolencia.

×

O. B.—Vai o primeiro da sua interessante collecção de *Adagios*. Podemos quasi garantir que ha de agradar ás leitoras.

×

G. A.—Lemos com a attenção que nos inspiram as grandes desgraças a sua *Perdida illusão*, conto de legua e meia que naturalmente destinava-se a fazer monopolio do *Album*.

A respeito dos conselhos que nos pede e das emendas que tão humildemente nos solicita sobre a complicada questão do seu estylo—só temos dizer-lhe que absolutamente não nos é licito fazer n'este particular, porquanto, em questões litterarias, o amigo ainda não passou do A-B-C.

Agora si quer conselhos, que aliás não nos pediu, sobre a moralidade de seu conto, esses damol-os de graça e com o maximo prazer, pois—a ser exacta essa historia que o Sr. nos conta—ainda no caso envolvida a felicidade de uma familia inteira que a sua tei... de sujeito pobre e poeta de cotovellos surrados, quer por força perturbar.

Afinal não é o ... o primeiro que nos apparece com essa eterna historia que ainda se reproduz porque o pais de familia, em geral, excessiva ... benevolentes, não correm a cabo de vassoura todos esses pe... *seu ... beira* que vivem a inquietar as cabeças das ... alheias.

Para que diabo ha de estar o senhor, todo furioso contra *seu Z...* ... gordo vendelhão de ventre ... e rosto congestionado pelo simples facto de querer elle casar com a *sua ...* ... desavergonhadamente o senhor confessa haver fartado beijos? Pois ... já não acha pouca a bonhomia de *seu Z...*? E quer afinal de contas a *sua ... leira*—oh! que isto já é ser pa ife!—viva eternamente á porta do jardim, á espera dos seus *beijos mornos*?

Ora, não se faça de tolo, homem! Celébre pazes com o *seu Z lis* que ... ve ser excellente burguez e póde até tiral-o da vagabundagem da do-lhe um emprego de que tanto o senhor precisa.

Olhe lá! é muito melhor embrulhar sabão e empacotar bolachas na venda de *seu Zelis*, do que viver encheado a rua de pernas e escrevendo contos do jaez d'aquelle que nos mandou.

MACARIO o *Secretario*.

OS NOVOS

VOLTA

A. MARTINHO SILVA.

Parti chorando! Os raios multicores
Do astro-rei banhava a Natureza...
Parti... levava n'alma essa tristeza
A tristeza cruel das grandes dores.

Parti chorando. No caminho as flores
Nos recantos risonhos da devesa
Tristes no hastil, pendiam sem vivesa
Occultando nos seios, seus olores

Larga e cruel, á duradoura auzencia
Jamais do teu Amor a pura essencia
Poude extinguir do Affecto os puros laços.

Sorrindo, volto!... E bato á tua porta
Es tu, oh! doce amada—me conforta
—Viandante, sou eu! ..—Abre me os braços

30—10 99.

DANIEL VIANNA.

EPITAPHIO TERTULIANO

NA CAMPA DE CICI NATOPSANGI

Sobre essa campa repouza
Encolhido como um gato
Quem nunca fez outra couza
Que se chamar Cincinato

Homenagem de funebre de

TITO FAHUESTOCKS.

Da "Tertulia Bohemia."

Um vigario almoçou como o seu sachristão em uma estalagem da roça.

Terminada a refeição, dirigindo-se ao estalajadeiro, disse lhe:

— O Sr. me conhece ?

— Sim, senhor, é o vigario Joaquim.

— Pois, meu caro senhor, eu quero que me fie os almoços porque, nem eu, nem o sachristão tem com que lhe pagar.

— Não ha duvida, reverendissimo, eu vou tomar nota.

— Homem! isso é mau. Póde alguem ver o meu nome em seus livros figurando como devedor e isso faz mau effeito.

Não se assuste vossa reverendissima que eu sei arranjar as cousas.

E escreveu

Deve "Dominus vobiscum" por almoço, 1$500; um dito para o "Espiritutuó."

FOLHETIM DO ALBUM 12

EDMOND ROSTAND

OS ROMANESCOS

COMEDIA EM TRES ACTOS E EM VERSO

Traducção de Carlos Porto Carreiro

Segundo acto

SCENA VI

ROSEU, STRAFOREL

(Continuação)

ROSEU Que quer ?

STRAFOREL Nada de máu: cobrar uma continha

ROSEU Algum fornecimento ?

STRAFOREL Isso! Como adivinha !
Vá dizer ao papá.

ROSEU Seu nome, faz favor?

STRAFOREL Meu nome? Straforel.

ROSEU (indignado) Elle! Que despudor!
Isso tambem já chega a ser insupportavel!

STRAFOREL Ah! Já sabe da cousa? E' impagavel!

ROSEU (*sacando a conta e jogando-lh'a á cara*)
Miseravel!
Eras tu ?

STRAFOREL (*apanhando calmamente a conta e guardando*)
Mas, *per Baccho!* Eu mesmo, sim! Bofé!

ROSEU Oh! Para te encontrar, eu correria até...
Até o fim do mundo!

STRAFOREL E eu gordo e bem rosado.
E' o caso de citar o celebre dictudo:
« Aquelles que mataes gozam de ...

ROSEU (*precipitando-se de espada em riste*)

STRAFOREL (*parando o bote com braço, tranquillo, como um mestre d'armas ensinando*)
Avance o pé direito! Em prima! Não saber
Essas cousas, senhor, em tal edade é crime.
(*Num apice desarma-o e restitue-lhe a espada, cumprimentando. Roseu fica perplexo*)
Dá por finda a lecção ? Por que é que não esgrime ?

ROSEU (*desesperado e recebendo a espada*)
Ah! Eu parto! Eu me vingo! Eu sei que vou fazer!
Terei o meu romance authentico, a valer!
Terei duellos sem conta, e amores tão felizes
Que tu mesmo, Don Juan, talvez te escandalises.
Torno o mundo um serralho e faço-me sultão!
(*sae correndo*)

STRAFOREL Muito bom! Mas agora os velhos pagarão ?

SCENA VII

STRAFOREL *e logo* BENJAMIM E PACHECO

STRAFOREL A cousa se complica...
(*Para o bastidor*) Olá! Deixem-se disso !
(*Entram Benjamim e Pacheco sem cabelleiras, os fatos em desordem como após uma luta*)

PACHECO (*endireitando-se e entregando o chinó a Benjamim*)
Tome lá seu chinó ..

BENJAMIM (*endireitando-se e dando o chinó a Pacheco*)
Tome lá seu postiço!

PACHECO Depois do que entre nós acaba de se dar...
Compr'ende.. (*dando-lhe a gravata*)
Tome lá...

BENJAMIM (*bufando de colera*) Mas ha de concordar
Que viver co'o senhor seria um sacrificio
Que eu não faria, embora o meu filho exigisse-o.

PACHECO (*Baixo a Benjamim, vendo entrar Sylveta*)
Minha filha... Não vá contar-lhe o que se deu!

SCENA VIII

STRAFOREL, BENJAMIM, PACHECO, SYLVETA, *depois* O TABELLIÃO E TESTEMUNHAS, *depois* CONVIDADOS, VIOLINOS *e a seu tempo* BRAZ

SYLVETA (*lançando-se nos braços de Pacheco*)
Papá! Não quero mais casar-me com Roseu
(*Entram Tabellião e Testemunhas*)

BENJAMIM P'r'o diabo! O tabellião e os padrinhos!

TABELLIÃO
TESTEMUNHAS Que é isto ?

STRAFOREL Então? Pagam-me ou não?

TABELLIÃO (*grave*) E' caso nunca visto!
(*Entram convidados, logo, tres violinos tocando um minuete*)

BENJAMIM Os violinos! P'r'o diabo! (*empurra-os*)
(*dá-lhes reviravoltas, mas ell s continuam a tocar machinalmente*)

STRAFOREL (*a Benjamim, esfregando o indice no pólice*)
E se esqueceu de mim ?

BENJAMIM Isso é lá co'o Pacheco! (*Straforel volta-se para Pacheco*)

PACHECO E' lá co'o Benjamim

STRAFOREL (*Tira a conta e comeca a ler «sublinhando»*)
« Um rapto: enscenação p'ra fins esponsalicios .. »

BENJAMIM Não houve os esponsaes: logo, os seus bons-officios
Foram inuteis; logo, eu não pago. (*Entra Braz*)

STRAFOREL Porém...

PACHECO O casorio gorou. Não se lhe dá vintem.

BENJAMIM (*A quem Braz tem falado ao ouvido*)
Roseu?! Partiu?!

SYLVETA (*sorpreza*) Partiu !

STRAFOREL (*Que tem remontado, todo triste, volta e num tom matreiro*)
Hem..im !

BENJAMIM Peguem-n'o! Ai! Meu filho !
(*Sae correndo, seguido de Braz, Tabellião, Testemunhas e convidados*)

SYLVETA (*muito impressionada*)
Partiu !

STRAFOREL (*observando-a sempre á parte*)
Si esses bebés, de novo os envencilho,
Talvez eu inda embolse o meu cobre !

SYLVETA (*Num impeto como quem desperta*) Partiu ? !
Isto agora é mais série !
(*Sae seguida de Pacheco*)

STRAFOREL (*com ar triumphante*) O peixe não fugiu.
'Stá ferrado e manhoso! Straforel! Cuidado!
Puxa a linha com geito! O bicho está fisgado!
(*Sae. Os violinos continuam a tocar*)

FIM DO SEGUNDO ACTO

(*Continúa*)

Typ do *Diario*.